

# Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Sexta-feira, 22/07/2022



## Veículos Diversos

### VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204518.

## Importados

### BMW 320I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204513.

### JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-204512.

### MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204514.



### CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204520.

### CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204519.

### OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204517.

### OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-204521.

### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204515.

### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204516.

## Apartamentos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartini, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 210.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204503.

## Casas

### VENDE-SE CASA

No Parque São Paulo, casa mista de 120m². Terreno de 12X38m (456 m² no total). Terreno plano, a duas quadras da BR277, excelente para barracão ou depósito. Tratar: (45) 9 9993-4010. CI-204606.

### WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204489.

### WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manhã, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$ 320.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-204487.

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suíte e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204491.

### WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204490.

## Ponto Comercial

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suíte mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204498.

### WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.250.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204492.

### WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204495.

### WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m² ótima localização por apenas R\$ 1.000.000,00. contato(45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204500.

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-204499.

## Terrenos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204510.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204505.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204508.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204504.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270M² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204509.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.500.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204507.

### VENDE-SE TERRENO

Bairro Universitário, Loteamento Verona. Rua Enrico Norris, quadra 20. Quitado. Fone (45) 99951-1303 CI-204674.

### WILLIAN VENDE

Vende (meio lote) terreno no Alto Alegre medindo 7x30 por apenas 225.000,00. Contato Willian Serafim F:(45)9 9922-7904 CRECI 19.806f CI-204484.

## Imóveis Diversos

### WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manhã, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-204501.

## Área Rural

### WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-204486.

### WILLIAN VENDE

Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-204488.

### WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$330 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204482.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204483.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara de 1 alq. na região de Santa Tereza com casa de aprox. 70m² com 2 quartos 2 açudes pequenos tem agua de mina e agua de poço (comunidade) a aprox 9 km do asfalto por 400.000,00 F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-204485.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 280 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-204493.

### WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociada entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204494.

### WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-204496.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204497.

## Diversos

### ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

### FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

## SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

**Dalba Engenharia e Empreendimentos LTDA** torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a **Licença Ambiental Simplificada - LAS**, com validade de 14/07/2028, para Usina de produção de concreto localizada na Rod. BR - 163, km 15, s/nº no município de Santa Tereza do Oeste - PR.

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO AMPLIAÇÃO

**DARCI POSSAMAI** torna público que requereu ao IAP, a **Licença de Operação-LO**, para atividade de Suinocultura de Corte tipo Terminação, localizado na Linha Vista Alegre, município de Céu Azul-Pr.

## SÚMULA RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

**DARCI POSSAMAI** torna pública que recebeu do IAP, a **Licença de Instalação N° 210621**, para atividade de Suinocultura de Corte, tipo Terminação, localizado na Linha Vista Alegre, município de Céu Azul-Pr

## SÚMULA DE REQUERIMENTO LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

**ILDONEI VENTURIN AGOSTINI, inscrito no CPF:731.437.900-91**, torna público que irá requerer ao IAP, a **Licença Ambiental Simplificada**, para atividade de Suinocultura, Unidade Produtora de Leitões implantada na Linha Santo Antonio, Distrito de Espigão Alto do Iguaçu /PR. Comarca de Quedas do Iguaçu / PR .Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

**LOTEAMENTO JARDIM PANORAMICO II SPE LTDA** torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel, a **Licença de Instalação** para Loteamento Residencial a ser implantada no Lote nº 24-R-3, Lot. Jardim Panorâmico, Rua Gugel, nº 1889 - Bairro Universitário, Cascavel/PR

## SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

**LOTEAMENTO JARDIM PANORAMICO II SPE LTDA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel, a **Licença Prévia para Loteamento Residencial - LP nº 214987, Validade: 23/12/2022** a ser implantada no Lote nº 24-R-3, Lot. Jardim Panorâmico, Rua Gugel, nº 1889 - Bairro Universitário, Cascavel/PR.

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**A IRIEDI & CIA – LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ 77.856.995/0057-76**, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Recebimento, Beneficiamento, Armazenamento e Expedição de Grãos, instalada na cidade de São Miguel do Iguaçu – PR, na Rodovia BR 277, KM 690, Chácara 72.

## SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**A IRIEDI & CIA – LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ 77.856.995/0057-76**, Torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Recebimento, Beneficiamento, Armazenamento e Expedição de Grãos, instalada na cidade de São Miguel do Iguaçu – PR, na Rodovia BR 277, KM 690, Chácara 72.

# ROLAMENTOS

## MECATROL CASCAVEL

. Correias - correntes - engrenagens

. Polias - parafusos - abrasivos

(45) 3223-7024 wats 9 9905-8069

[mecatrolcascavel@gmail.com](mailto:mecatrolcascavel@gmail.com)

Rua João Fazio 213 Parque São Paulo

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022.

Processo Adm./Compras nº 252/2022.

Solicitação n.º 233/2022.

**PREÂMBULO:** O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, **toma público**, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa (s) para a prestação dos serviços na confecção de materiais gráficos e de comunicação visual, conforme descrições constantes do Termo de Referência, visando a manutenção das atividades dos Departamentos da Administração Pública Municipal.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 258.218,00 (duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e dezoito reais).

**Recebimento das propostas:** até às 08:15 do dia 03.08.2022.

**Início da sessão de Disputa de Preços:** 08:30 do dia 03.08.2022.

**Modo de Disputa:** Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - Código UASG: 987489 – Capitão Leônidas Marques – Pr e [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail [licitacao@hotmial.com](mailto:licitacao@hotmial.com).

Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2022.

Clean Carlos Barea Schneider

Pregoeiro

CI1215206-E22



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2022  
PROCESSO Nº 114/2022

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO**.

- Data de abertura: 03/08/22

- Horário: 09:00min

- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico [www.campobonito.pr.gov.br](http://www.campobonito.pr.gov.br) – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, [licitacao@campobonito.pr.gov.br](mailto:licitacao@campobonito.pr.gov.br) informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 20 de Julho de 2022.

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE – PREGOEIRA

MARIO WEBER – PREFEITO

CI1215208-E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL-PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as 09h:00min do dia 03 de agosto de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 34/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA (ZERO HORA). A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul [www.diamantedosul.pr.gov.br](http://www.diamantedosul.pr.gov.br), Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, informações podem ser obtidas através do e-mail [licitacao@diamantedosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@diamantedosul.pr.gov.br) e junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas S/N no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Diamante do Sul, 22 de julho de 2022. Cristina Santos Neri Pregoeira

CI1215210-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022.

Processo Adm./Compras nº 253/2022.

Solicitação n.º 272/2022.

**PREÂMBULO:** O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, **toma público**, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO**.

**Objeto:** A presente licitação tem como objeto a aquisição de 15 (quinze) unidades de rádio comunicador portátil, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, para atendimento às atividades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 8.475,00 (oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

**Recebimento das propostas:** até às 08:15 do dia 04.08.2022.

**Início da sessão de Disputa de Preços:** 08:30 do dia 04.08.2022.

**Modo de Disputa:** Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - Código UASG: 987489 – Capitão Leônidas Marques – Pr e [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail [licitacao@hotmial.com](mailto:licitacao@hotmial.com).

Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2022.

Clean Carlos Barea Schneider

Pregoeiro

CI1215211-E22

EDITAL O Presidente do SINTRASCOOP – Sindicato dos Trabalhadores em Cooperativas Agrícolas, Agropecuárias e Agroindustriais de Cascavel e Região – Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutária, CONVOCA, todos os trabalhadores em Cooperativas, na base territorial do Sindicato, nos seguintes municípios: Bragança, Cafelândia, Campo Bonito, Cascavel, Catanduva, Cêu Azul, Corbélia, Diamante do Sul, Formosa do Oeste, Guaraniaçu, Itema, Jesuítas, Lindoeste, Nova Aurora, Ouro Verde do Oeste, Santa Tereza do Oeste, Tupiassi e Vera Cruz do Oeste, para Assembleia Geral Extraordinária que serão realizadas nos dias 25 e 26 de julho de 2022, com início às 08 horas nos setores e unidades das Cooperativas nos municípios relacionados acima, cuja deliberação deverá observar o resultado da coleta de votos com urnas itinerantes e urnas na sede e subsele do sindicato sobre a seguinte ordem do dia: I- Autorizar, ou não, a diretoria SINTRASCOOP a assinar ACT (Acordo Coletivo de Trabalho), (CCT) Convenção Coletiva de Trabalho) conforme proposta a recebida do patronal; II- Autorizar, ou não (caso a proposta não seja do interesse da categoria), a diretoria do sindicato através de seu departamento jurídico a impetrar Ação de Dissídio Coletivo de Trabalho junto ao Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, conforme disposto no Artigo 859 da CLT. III – Aprovar, ou não, indicativo de greve em razão da proposta patronal conforme Artigo 9º da Constituição Federal e Lei n.º 7.783/89. A assembleia obedecerá ao previsto no Estatuto Social da entidade, bem como o que orientar o Artigo 859 da CLT, porém com escrutínio secreto, que deverá conter o mapa de votação, o nome do trabalhador a cooperativa onde estão lotados, assinatura e identificação documental, a apuração será feita em seguida da votação, em plenário com o acompanhamento de todos os interessados. Cascavel, 21 de julho de 2022 Clair Spanhol – Presidente.

CI1215213-E22s



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Sete de Setembro, 760 - Fone (45) 3254-1500 - cri@rondonet.com.br

Jorge Nacli Neto - OFICIAL - CPF 185.421.909-04

Raquel Dreher Vasel  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Adriana Luchetta Heldrich  
ESCREVENTE JURAMENTADA

Dayane Regina Genc  
ESCREVENTE JURAMENTADA

Rosângela Diemer Pereira  
ESCREVENTE JURAMENTADA

"EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL"

OFÍCIO Nº 20924/2022 – CESAV/BU  
PROTOCOLO 262.576  
DESTINATÁRIO: WANMARK WENGRAT MARKMANN, CPF Nº 082.762.289-92  
ENDEREÇO: RUA GUIDO MAX TRENTINI, 395, LOTEAMENTO TRENTINI, MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

Prezado Senhor (a)

Na qualidade de Escrevente Substituta do Serviço de Registro de Imóveis da única Circunscrição Imobiliária desta Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20 de Novembro de 1997, INTIMAR-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, conforme quadro abaixo:

Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA  
Contrato nº 84440326300-0  
Registro e Matrícula: 40.052

Valor da Dívida: R\$ 3.548,40 (três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) nesta data, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL podendo o pagamento, ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário, ou nesta Serventia, Rua Sete de Setembro, nº 760, centro, Marechal Cândido Rondon-PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação do edital.

Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Marechal Cândido Rondon, 19 de julho de 2022.

JORGE NACLI

NETO 18542190904

JORGE NACLI NETO

Agente Delegado

CI1215185-E22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Sete de Setembro, 760 - Fone (45) 3254-1500 - cri@rondonet.com.br

Jorge Nacli Neto - OFICIAL - CPF 185.421.909-04

Raquel Dreher Vasel  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Adriana Luchetta Heldrich  
ESCREVENTE JURAMENTADA

Dayane Regina Genc  
ESCREVENTE JURAMENTADA

Rosângela Diemer Pereira  
ESCREVENTE JURAMENTADA

"EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL"

OFÍCIO Nº 20939/2022 – CESAV/BU  
PROTOCOLO 262.252  
DESTINATÁRIO: CATARINA SOARES DA SILVA, CPF Nº 783.231.939-91  
ENDEREÇO: RUA ERWIN EITEL, Nº 125, LOTEAMENTO WUTZKE, NOVA SANTA ROSA/PR

Prezado Senhor (a)

Na qualidade de Escrevente Substituta do Serviço de Registro de Imóveis da única Circunscrição Imobiliária desta Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20 de Novembro de 1997, INTIMAR-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, conforme quadro abaixo:

Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Contrato nº 844441041849-9  
Registro e Matrícula: 44.547

Valor da Dívida: R\$ 4.907,18 (quatro mil, novecentos e sete reais e dezoito centavos) nesta data, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL podendo o pagamento, ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário, ou nesta Serventia, Rua Sete de Setembro, nº 760, centro, Marechal Cândido Rondon-PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação do edital.

Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Marechal Cândido Rondon, 19 de julho de 2022.

JORGE NACLI

NETO 18542190904

JORGE NACLI NETO

Agente Delegado

CI1215186-E22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Sete de Setembro, 760 - Fone (45) 3254-1500 - cri@rondonet.com.br

Jorge Nacli Neto - OFICIAL - CPF 185.421.909-04

Raquel Dreher Vasel  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Adriana Luchetta Heldrich  
ESCREVENTE JURAMENTADA

Dayane Regina Genc  
ESCREVENTE JURAMENTADA

Rosângela Diemer Pereira  
ESCREVENTE JURAMENTADA

"EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL"

OFÍCIO Nº 20954/2022 – CESAV/BU  
PROTOCOLO 262.209  
DESTINATÁRIO: MAURICIO ALMEIDA DA SILVA, CPF Nº 009.259.909-57  
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, Nº 6993, LOTEAMENTO PORT III, MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

Prezado Senhor (a)

Na qualidade de Escrevente Substituta do Serviço de Registro de Imóveis da única Circunscrição Imobiliária desta Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20 de Novembro de 1997, INTIMAR-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, conforme quadro abaixo:

Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Contrato nº 144440372484-9  
Registro e Matrícula: 34.841

Valor da Dívida: R\$ 19.292,57 (dezenove mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos) nesta data, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL podendo o pagamento, ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário, ou nesta Serventia, Rua Sete de Setembro, nº 760, centro, Marechal Cândido Rondon-PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação do edital.

Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Marechal Cândido Rondon, 19 de julho de 2022.

JORGE NACLI

NETO 18542190904

JORGE NACLI NETO

Agente Delegado

CI1215187-E22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Sete de Setembro, 760 - Fone (45) 3254-1500 - cri@rondonet.com.br

Jorge Nacli Neto - OFICIAL - CPF 185.421.909-04

Raquel Dreher Vasel  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Adriana Luchetta Heldrich  
ESCREVENTE JURAMENTADA

Dayane Regina Genc  
ESCREVENTE JURAMENTADA

Rosângela Diemer Pereira  
ESCREVENTE JURAMENTADA

"EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL"

OFÍCIO Nº 20969/2022 CESAV/BU  
PROTOCOLO 261.900  
DESTINATÁRIO: JEANE OTILIA ZIMMERMANN FERNANDES, CPF Nº 829.343.049-49  
ENDEREÇO: RUA LONDRINA, Nº 169, LOTEAMENTO CIPRESTES, MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

Prezado Senhor (a)

Na qualidade de Escrevente Substituta do Serviço de Registro de Imóveis da única Circunscrição Imobiliária desta Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20 de Novembro de 1997, INTIMAR-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, conforme quadro abaixo:

Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Contrato nº 144440701552

Registro e Matrícula: 28.896

Valor da Dívida: R\$ 11.194,81 (onze mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos) nesta data, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL podendo o pagamento, ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário, ou nesta Serventia, Rua Sete de Setembro, nº 760, centro, Marechal Cândido Rondon-PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação do edital.

Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Marechal Cândido Rondon, 19 de julho de 2022.

JORGE NACLI

NETO 18542190904

JORGE NACLI NETO

Agente Delegado

CI1215188-E22



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ  
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II  
Fone: (41) 3687-1416 - 85.955-000  
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para realizar a gestão e o fornecimento de cartões para concessão de auxílio-alimentação aos servidores do Poder Legislativo de Maripá/PR

Considerando a decisão do Pregoeiro, que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA-ME**, conforme consta no Edital de Classificação datado de 15/07/2022; Considerando ainda que, segundo o Parecer da Assessoria Jurídica, o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGO** o resultado da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 01/2022, para que produza seus efeitos legais.

Dando ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar o Contrato de Prestação de Serviços, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir deste, conforme item 12.2 do Edital.

Maripá PR, 21 de julho de 2022.

Marco Aurélio Boia  
MARCO AURÉLIO BOIA  
Vice Presidente da Câmara

CI1215207-E22



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 100/2022  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 64/2022  
AVISO DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 17/2022 de 17/03/22, sobre o Processo de Licitação nº 100/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 327/2022 E CARACTERÍSTICAS DO EDITAL.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste aviso.

| Nome do Credor                   | CNPJ               | Valor Total | VI. Extensão                        |
|----------------------------------|--------------------|-------------|-------------------------------------|
| RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA | 20.290.311/0001-40 | 450.000,00  | Quatrocentos e cinquenta mil reais. |

**AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS MARCA MARCOPOL – MODELO VOLARE V9L – ANO FAB/MODELO 2022/2022 COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:**

- \*VEÍCULO TIPO ÔNIBUS: PADRÃO RODVIÁRIO EXECUTIVO COM DISPOSITIVO DE ACESSIBILIDADE;
- \*FABRICAÇÃO NACIONAL COM CARROCERIA E CHASSI INTEGRADOS;
- \*CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 PASSAGEIROS + MOTORISTA + AUXILIAR
- \*POLTRONAS MODELO EXECUTIVA - COM ASSENTO E ENCOSTO INDIVIDUAL PARA CADA PASSAGEIRO, RECLINÁVEIS, COM REVESTIMENTO EM TECIDO DE ALTA DURABILIDADE, COM LARGURA MÍNIMA DE 47 MM CADA POLTRONA;
- \*LARGURA MÍNIMA DO CORREDOR DE 36 MM
- \* POLTRONA DO MOTORISTA COM REGULAGEM HIDRÁULICA;
- \* CARREGADOR USB NAS POLTRONAS OU NO PORTA PACOTES.
- \* PORTA COPOS FIXOS NA LATERAL DO VEÍCULO OU EMBUTIDOS NAS POLTRONAS
- \* CINTO DE SEGURANÇA INDIVUAL RETRÁTIL PARA CADA PASSAGEIRO DE TRÊS PONTOS PARA MOTORISTA E AUXILIAR;
- \* AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM NO MÍNIMO 75.000 BTUS;
- \* PORTA PACOTES COMPLETO COM FOCO INDIVIDUAL DE LEITURA;
- \* SINALIZAÇÃO DE CORTESIA PARA ILUMINAÇÃO DO ASSOALHO;
- \* SALÃO ISENTO DE CAIXA DE RODAS;
- \* PAREDE DE SEPARAÇÃO TOTAL COM PORTA DESLIZANTE OU DE ABERTURA FRONTAL;
- \* CORTINAS EM TODAS AS JANELAS DO SALÃO;
- \* ASSOALHO ANTI DERRAPANTE;
- \* DESCANSO DE BRAÇO LATERAL E CENTRAL MOVÉIS;
- \* DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; \* INIEÇÃO ELÉTRONICA;
- \* MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV; \* MÍNIMO DE QUATRO CILINDROS;
- \* COMPUTADOR DE BORDO; \* FREIOS ABS COM ACIONAMENTO A AR;
- \* SISTEMA ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 24 VOLTS;
- \* COMBUSTÍVEL DIESEL S-10 COM CAPACIDADE DO TANQUE DE NO MÍNIMO 150 LITROS;
- \* CONJUNTO ÓPTICO CONTEENDO FAROL EXCLUSIVO PARA LUZ BAIXA E LUZ ALTA OU LUZ ALTA E BAIXA UNIFICADAS EM UM SÓ FAROL OU FARÓIS SEPARADOS; \* CÂMBIO COM SEIS MARCHAS (05 A FREN



**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br  
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES****ERRATA**

NO DECRETO Nº 108, publicado no Diário Oficial Eletrônico no dia 08 de Julho de 2022 e súmula do mesmo publicado no "Jornal O Paraná", no dia 09 e 10 de Julho de 2022, na página E9, Edição nº 13.882, ONDE SE LÊ: SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 135.800,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos reais) e dá outras providências. Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar junto ao Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 135.800,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias. LEIA-SE: SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais) e dá outras providências. Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar junto ao Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias. Rodrigo André Schanowski, Prefeito.

**ERRATA**

NO DECRETO Nº 113, publicado no Diário Oficial Eletrônico no dia 20 de Julho de 2022 e súmula do mesmo publicado no "Jornal O Paraná", no dia 21 de Julho de 2022, na página E3, Edição nº 13.890, ONDE SE LÊ: Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial junto ao Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária. LEIA-SE: Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar junto ao Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária. Rodrigo André Schanowski, Prefeito.

**DECRETO Nº 114, DE 21 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 21 de julho de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE**

1 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022. 2 - OBJETO: Contratação de entidade para prestação de serviço de Formação Continuada para professores e educadores e palestra para pais de alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Maripá/PR. 3 - FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - AMOP, CNPJ 75.907.576/0001-36. 4 - VALOR: O valor total do objeto é de R\$ 5.231,00 (cinco mil duzentos e trinta e um reais). 5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 caput e Inciso II, e Artigo 13 caput e Inciso VI da Lei Federal nº 8.666. 6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Executivo Municipal; 007 - Sec. de Educação, Cultura e Desporto; 12.361.0003.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.0003.2017 - Manutenção de Creches; 3.3.90.39.65.01 - Desen. e aperfeiçoamento da educação básica; 3.3.90.39.99.99 - Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica; Fonte: 103.

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**

O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade acima, visando à Contratação de empresa do ramo para execução de reforma de banheiros (área de 62,16 m²) na Escola Municipal Professor Leopoldo Kuroli, no Município de Maripá/PR, conforme termo de referência e seus anexos, nas condições fixadas neste instrumento convocatório e seus anexos, conforme descrito no objeto. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data de abertura dos Envelopes: 09/08/2022; Horário da sessão: 09h00min; Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal. Licitação destinada a TODAS AS EMPRESAS (Licitação NÃO EXCLUSIVA para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte), em conformidade com o disposto no Art. 49 da Lei Complementar 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital estará disponível no site <https://maripa.atende.net/cidadao>, ou poderá ser obtido junto ao Departamento de Compras deste Município, situada a Rua Luiz de Camões, 437 - Maripá - PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, e mediante solicitação para o e-mail [compras@maripa.pr.gov.br](mailto:compras@maripa.pr.gov.br). Maripá PR, 21 de julho de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Presidente - Port. 016/2022. Comissão Permanente de Licitações.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).



**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br  
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à aquisição de Recargas de gás para manutenção dos programas e atividades do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data de abertura dos Envelopes: 04/08/2022; Horário limite para Protocolo dos Envelopes: 09h00; Horário da sessão: 09h00; Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal. Licitação Exclusiva - destinada exclusivamente à participação de empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedores Individuais - MEI; O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, ou informações pelo e-mail: [compras@maripa.pr.gov.br](mailto:compras@maripa.pr.gov.br) e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 21 de julho de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 017/2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022**

O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Contratação de Empresa(s) do ramo para prestação de serviços elétricos para atender a programação da 22ª Festa das Orquídeas e do Peixe do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data de abertura dos Envelopes: 04/08/2022; Horário limite para Protocolo dos Envelopes: 10h00; Horário da sessão: 10h00; Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal. Licitação destinada exclusivamente à participação de empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedores Individuais - MEI, pois são itens que o Valor total do Item não ultrapassa R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, ou informações pelo e-mail: [compras@maripa.pr.gov.br](mailto:compras@maripa.pr.gov.br) e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 21 de julho de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 017/2022.

**DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédica com pedra irregular na rodovia municipal denominada MR 210 e MR 433 (extensão 1320 metros/7.920 m²) na Linha Harmonia do Distrito de Pérola Independente no Município de Maripá/PR, conforme Convênio nº 013/2022 da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB (...) I - RELATÓRIO Trata-se de Recurso interposto pela empresa JORGE FERNANDES DE OLIVEIRA - EIRELI em face da decisão que classificou a vossa empresa e classificou as empresas BACKES E FUKITA LTDA e HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA (...) III - DISPOSITIVO Ao analisar os fatos, a Comissão Permanente de Licitação decide: Em conhecer do Recurso Administrativo, apresentado pela empresa JORGE FERNANDES DE OLIVEIRA - EIRELI e, no mérito, reconhecer-lhe parcialmente, mantendo classificadas as demais empresas, BACKES E FUKITA LTDA e HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA desde que realizem a correção das Planilhas de Composição do BDI. Alto continuo, encaminhamos o processo à autoridade competente para Decisão Final. Maripá/PR, 20 de julho de 2022. Anita R. Jordan Presidente - Com. de Licitação Portaria nº 016/2022 Letícia S. S. Reschke Comissão de Licitação Portaria nº 016/2022/Liandra Koralewski Comissão de Licitação Portaria nº 016/2022.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).



**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br  
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES****DECISÃO DA PREGOEIRA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2022 - SRP. OBJETO: Aquisição(ões) de próteses dentárias totais e/ou parciais, superiores e/ou inferiores, para atender a demandas da Secretaria de Saúde do Município de Maripá-PR. I - RELATÓRIO Trata-se de Recurso interposto pela empresa L.F.DAL.POSSO CNPJ: 28.686.142/0001-73 (o qual consultado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica tem como Nome empresarial/Razão Social de DAL POSSO & SAUER LTDA, assim aqui será tratado), em face da decisão que habilitou a empresa PROVEL LABORATORIO DE PROTESES DENTARIAS LTDA.CNPJ/CPF: 27.335.999/0001-86 (...) III - DISPOSITIVO DIANTE DO EXPOSTO, DECIDO: Em conhecer do Recurso Administrativo apresentado pela empresa DAL POSSO & SAUER LTDA e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo habilitada a empresa PROVEL LABORATORIO DE PROTESES DENTARIAS LTDA. Alto continuo, encaminhamos o processo à autoridade competente para Decisão Final. Intime-se e Publique-se extrato desta decisão. Maripá, PR 20 de julho de 2022. Anita Rüdiger Jordan Pregoeira - Portaria nº 017/2022.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).

C1215222-E22



**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

**TERMO DE DESERÇÃO**

Em análise ao Processo Licitatório nº 81/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 04/2022, cujo objeto consistiu na contratação de empresa para prestação de serviços de execução de recapamento asfáltico, com concreto betuminoso usinado a quente conforme convênio nº 927/2022 - SIEDU, conforme especificação completa em edital, conforme apontamento em ata de sessão, determinação legal e editalícia, que teve abertura no dia 18/07/2022, as 09h00min, reunida a Comissão Permanente de Licitação, verificou-se a ausência interessado (nenhum participante). Assim sendo e, não restando alternativa declarou o presente Certame Licitatório **DESERTO**, nos termos da Lei e demais ditames pertinentes. Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para imediato lançamento de novo edital para atendimento da necessidade em questão. Autuem-se. Publique-se. Lindoeste, 21 de julho de 2022.

Sílvio de Souza  
Prefeito Municipal

C1215214-E22



**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

**PORTARIA nº 128/2022**

Data: 21/07/2022

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de férias a servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

**SILVIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder férias regulares aos servidores públicos municipais abaixo especificados:

| NOME                           | CARGO                       | DIAS DE FÉRIAS | PERÍODO AQUISITIVO      | DATA DE INÍCIO DAS FÉRIAS | DATA DO FIM DAS FÉRIAS |
|--------------------------------|-----------------------------|----------------|-------------------------|---------------------------|------------------------|
| ANGELICA HELENA CONEJO KREINER | PROFESSORA                  | 15             | 14/02/2021 a 13/02/2022 | 11/07/2022                | 25/07/2022             |
| ELZA DA SILVA JORA             | PROFESSORA                  | 15             | 14/02/2021 a 13/02/2022 | 11/07/2022                | 25/07/2022             |
| ELIANE F. DE OLIVEIRA STUANI   | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 15             | 11/02/2021 a 10/02/2022 | 11/07/2022                | 25/07/2022             |
| ELIANE RIBEIRO                 | CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA | 15             | 05/04/2021 a 04/04/2022 | 29/08/2022                | 13/07/2022             |
| PAULO HENRIQUE DA SILVA        | SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO | 5              | 04/01/2021 a 03/01/2022 | 18/07/2022                | 22/07/2022             |
| MARCOS ANTONIO COCO            | MOTORISTA                   | 5              | 07/02/2020 a 06/02/2021 | 01/08/2022                | 05/08/2022             |
| JORGE LUIZ CAMARGO             | MOTORISTA                   | 20             | 11/06/2019 a 10/06/2020 | 01/08/2022                | 20/08/2022             |
| JOSE TEIXEIRA SALAMAO          | FISCAL FAZENDARIO           | 10             | 14/02/2020 a 13/02/2021 | 01/08/2022                | 10/08/2022             |
| EVAIR MARTINS                  | VIGIA                       | 30             | 20/05/2018 a 19/05/2019 | 12/08/2022                | 10/09/2022             |

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste.  
Aos 21 dias do mês de julho de 2022.

  
SÍLVIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

C1215224-E22



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000  
CASCAVEL - PARANÁ  
TELEFONE: (45) 3220-4850  
CNPJ: 00.944.673/0001-08

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, do Processo Licitatório no tipo Pregão Eletrônico nº 45/2022, dando outras providências.

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, nomeado pela Portaria nº 19 de 15/03/2021, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 45/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel desta RESOLUÇÃO.

|                            |
|----------------------------|
| CONNECTCOV LTDA;           |
| COMPUTECH INFORMATICA LTDA |

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, PR 18 de julho de 2022

VLADIMIR ANTONIO BARELLA  
Presidente

C1215223-E22



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000  
CASCAVEL - PARANÁ  
TELEFONE: (45) 3220-4850  
CNPJ: 00.944.673/0001-08

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

CONTRATO Nº 189/2022

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: ZEM E ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CISOP E SIMPR

VALOR: R\$ 33.574,60

PRAZO: 20/07/2022 a 20/07/2022

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022

ASSINATURAS: VLADIMIR ANTONIO BARELLA

EUGENIO ZEM JUNIOR

C1215212-E22



**Município de Lindoeste**  
E-mail: [licitacao@lindoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

**Replicação de Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 137/2021**

**Contratante:** Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/Pr, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Sílvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4, devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.

**Contratado:** G da Silva Doring - Me, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 11.693.782/0001-08, representada por Gracieli da Silva Doring, RG nº 10.896.173-2-SESP/PR, devidamente inscrita no CPF nº 076.117.889-90.

**Objeto:** Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/07/2022 à 09/07/2023, tendo em vista se tratar de serviços contínuos conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93. Ficam ainda renovados os quantitativos originários para o próximo período de vigência. Fica alterado o valor contratual em decorrência da aplicação de reajuste em 11,92% (onze vírgula noventa e dois por cento), índice do INPC, nos moldes do artigo 65 da Lei 8.666/93. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

**Assinaturas:** Sílvio de Souza e Gracieli da Silva Doring.

C1215217-E22



**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, e 10.520/2002, 10.024/19, segundo as informações constantes em ata de sessão de licitação, concernente ao Procedimento Licitatório nº 080/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2022, que tem por objeto Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de Oxigênio Medicinal, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, verificando-se como vencedora do certame a empresa: OX-AIR GASES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.051.739/0001-10, pois apresentou melhor proposta, contemplando com o princípio da finalidade pública. Portanto, pela empresa proponente ter atendido aos princípios legais, HOMOLOGO o objeto desta licitação à empresa acima, nos termos da Lei.

Lindoeste, 15 de julho de 2022.

Sílvio de Souza  
Prefeito Municipal  
Lindoeste/Pr

C1215218-E22



**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

**Extrato à Ata de Registro de Preços nº 022/2022.**

**Gestor da Ata:** Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/Pr, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Sílvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4; devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.

**Detentor da Ata:** OX-AIR GASES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.051.739/0001-10, com endereço à Rua Francisco Bartnik, nº 1021, CEP: 85.807-550, Coqueiral, Cascavel/PR. Neste ato representado por Paulo Sergio dos Santos, CPF nº 681.068.239-20.

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de Oxigênio Medicinal, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.  
**Valor total:** R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

**Origem:** Pregão 046/2022, Processo 080/2022.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Assinaturas:** Sílvio de Souza e Paulo Sergio dos Santos.

C1215220-E22



**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

**AVISO DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO**

PROCESSO Nº 093/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022

O Município de Lindoeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando Chamamento Público, visando o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação completa no Edital de Chamamento Público, oriundo do Processo Administrativo nº 093/2022, na forma de Inexigibilidade nº 006/2022, Credenciamento/Chamamento Público nº 003/2022. O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações do Município de Lindoeste ou pelo site [www.lindoeste.pr.gov.br](http://www.lindoeste.pr.gov.br). O recebimento dos envelopes de credenciamento se dará a partir dia 10 de agosto de 2022, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3237-8000.

Lindoeste/Pr, 20 de julho de 2020.

PAULO HENRIQUE DA SILVA  
Presidente Comissão Permanente de Licitação

C1215221-E22



**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

**Extrato do Distrito do Contrato nº 021/2021.**

**Distratante:** Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/Pr, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Sílvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4; devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.

**Distratado:** Clínica de Psiquiatria Dr. Renato Uchoa Ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.417.522/0001-06, com endereço à Rua Maranhão, nº 790, sala 303, Parque São Paulo, Casc

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3233 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
22 de julho de 2022 - Página 1 de 30

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL:**  
7620867000107  
Assinado digitalmente por  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:  
7620867000107  
Data: 2022.07.21 17:33:27-0300

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 16937**  
Altera dispositivo do Decreto Municipal nº 16.322, de 09 de agosto de 2021, que nomeou membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar, para o mandato 2021/2023.  
O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel,  
Considerando a Lei Municipal nº 6.627, de 27 de julho de 2016, bem como o Decreto Municipal nº 16.322, de 09 de agosto de 2021;  
Considerando o Ofício nº 20/COMUTE/2022, assim como o Processo Administrativo nº 88523/2022,  
DECRETA  
Art. 1º Fica alterada a alínea IV, do inciso IV, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 16.322, de 09 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 1º .....  
I - .....  
IV - .....  
a) .....  
b) Suplente: Paulo Cesar de Oliveira".  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 21 JUL 2022  
Leonardo Paranhos,  
Prefeito Municipal.  
Márcia Aparecida Kuhn,  
Secretaria Municipal de Educação.  
Laura Rossi Leite,  
Procuradora Geral do Município.

**DECRETO Nº 16938**  
Revoga dispositivo do Decreto Municipal nº 16.832, de 11 de maio de 2022, que aprovou o Loteamento Recanto Tropical IV.  
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cascavel,  
Considerando, o Decreto nº 16.832, de 2022, bem como o Processo Administrativo nº 80480/2022,  
DECRETA  
Art. 1º Fica revogado o inciso III do art. 4º do Decreto Municipal nº 16.832, de 11 de maio de 2022, conforme segue:  
"Art. 4º .....  
I - .....  
III - revogado;  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal,  
Cascavel, 21 JUL 2022  
Leonardo Paranhos,  
Prefeito Municipal.  
Tales Riedi Guilherme,  
Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel.  
Laura Rossi Leite,  
Procuradora Geral do Município.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3233 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
22 de julho de 2022 - Página 2 de 30

**DECRETO Nº 16920**  
Aprova o Loteamento "Bela Vita", e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
Considerando, a Lei Municipal nº 6.697, de 23 de fevereiro de 2017, bem como o Processo Administrativo nº 80488/2022, Processo Digital IPC nº 4300-21-CVL-FAP,  
DECRETA  
Art. 1º Fica aprovado o Loteamento denominado "Bela Vita", a ser implantado sobre o Lote nº 237-C-2-B, da Gleba Cascavel, com área de 942.420,48m² (novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte metros quadrados e quarenta e oito centímetros quadrados), neste Município de Cascavel, de propriedade de P2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 12.030.326/0001-77; OKADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.286.108/0001-46; CRL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 41.393.855/0001-07; RYKAP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 41.395.205/0001-09; LCL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 41.386.361/0001-03; LUPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 41.386.204/0001-90, conforme Matrícula nº 95.690, do 1º Serviço do Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel - Paraná, tendo atendido os requisitos estabelecidos na legislação.  
Art. 2º O loteador executará no Loteamento "Bela Vita", os seguintes equipamentos urbanos:  
I - Marcos delimitadores de áreas e dos cantos de quadra;  
II - Terraplenagem;  
III - Rede de galeria de águas pluviais com dissipador de energia;  
IV - Rede de abastecimento de água;  
V - Rede coletora de esgoto;  
VI - Rede de energia elétrica e iluminação pública;  
VII - Pavimentação asfáltica das vias;  
VIII - Guias de meio-fio e sarjetas;  
IX - Calçada e passeio (Padrão Município);  
X - Sinalização viária vertical e horizontal;  
XI - Placas de denominação de ruas (Padrão Município);  
XII - Arborização viária e Recuperação de APP.  
Art. 3º O prazo para execução das obras previstas no art. 2º deste Decreto, será de dois anos, após a publicação deste Decreto, em conformidade com os projetos aprovados pelas concessionárias, e aceito pelos setores competentes desta Municipalidade, de acordo com a legislação em vigor.  
Art. 4º Para garantia de execução das obras mencionadas no art. 2º deste Decreto serão caucionados em favor do Município de Cascavel, os imóveis propostos pelo loteador no Termo de Compromisso de Caução, anexo ao processo de aprovação do loteamento, que são os seguintes:  
I - Lotes nº(s) 1 a 6, 14 a 16, 20 a 26, todas da Quadra 5;  
II - Lotes nº(s) 1 a 44, da Quadra 20;  
III - Lotes nº 12 a 21, 32 a 38, da Quadra 22;  
IV - Lotes nº(s) 7 a 15, 21, 24 a 27, 37 a 42, todas da Quadra nº 23;  
V - Lotes nº(s) 1 a 6, 12 a 15, 19 a 24, 28 a 32, todos da Quadra nº 24;  
VI - Lotes nº(s) 1 a 40, da Quadra 27;  
VII - Lotes nº(s) 1 a 22, da Quadra 43;  
VIII - Lotes nº(s) 5 a 11, 16 a 22, da Quadra 45;  
IX - Lote nº 1, da Quadra 46;  
X - Lotes nº(s) 1 a 37, da Quadra 51.  
§1º Perímetro com uma total de 78.218,24 m² (setenta e nove mil, duzentos e dezoito metros quadrados, e vinte e quatro centímetros quadrados) dos lotes mencionados no art. 2º deste Decreto, no ato do registro do loteamento, o loteador deverá efetuar a averbação da caução dos lotes mencionados no caput deste artigo à margem da matrícula do loteamento.  
§2º O Poder Público Municipal fica autorizado a anular a aprovação do loteamento caso os lotes não sejam caucionados no ato do registro do loteamento.  
§4º Os lotes de terras caucionados, constantes do art. 4º, não poderão ser alienados enquanto não forem liberados de caução.  
Art. 5º Ficam incorporadas ao domínio público, as áreas constantes dos projetos e memoriais descritivos, que são:  
I - Área Institucional:  
a) Lote nº 01-AI - Quadra nº 56 - A = 38.371,67m²;  
b) Lote nº 01-AI - Quadra nº 25 - A = 27.269,80m²;  
c) Lote nº 03-AI - Quadra nº 44 - A = 15.675,82m²;  
d) Lote nº 01-AI - Quadra nº 48 - A = 44.118,73m²;  
e) Lote nº 03-AI - Quadra nº 46 - A = 10.074,92m²;

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3233 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
22 de julho de 2022 - Página 3 de 30

f) Lote nº 01-AI - Quadra nº 47 - A = 562,46m².  
II - Área do Sistema Viário:  
a) Área = 265.103,97m².  
III - Área de Livre Uso Público:  
a) Lote A.L.U.P. 01 - Quadra nº 49 - A = 545,98m²;  
b) Lote A.L.U.P. 02 - Quadra nº 49 - A = 989,23m²;  
c) Lote A.L.U.P. 03 - Quadra nº 49 - A = 388,74m²;  
d) Lote A.L.U.P. 04 - Quadra nº 49 - A = 740,26m².  
IV - Áreas de Preservação Permanente:  
a) Lote nº A.P.P. 05 - Quadra nº 49 - A = 19.961,74m²;  
b) Lote nº A.P.P. 02 - Quadra nº 49 - A = 1.368,98m².  
Art. 6º O Loteador deverá remeter ao Serviço de Registro de Imóveis competente, o projeto, memoriais e demais documentos aprovados, necessários ao registro deste Loteamento.  
Art. 7º Os Lotes obedecerão aos parâmetros de Zoneamento conforme estabelecido pela Lei Municipal de Uso do Solo em vigência.  
Art. 8º O Loteador deverá proceder o registro da servidão de passagem da rede de esgoto em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, e de galerias de águas pluviais em favor do Município de Cascavel, conforme o projeto aprovado junto ao setor competente.  
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal,  
Cascavel, 21 JUL 2022  
Leonardo Paranhos,  
Prefeito Municipal.  
Tales Riedi Guilherme,  
Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel.  
Laura Rossi Leite,  
Procuradora Geral do Município.

**DECRETO Nº 16.939.**  
Nomeia Comissão Especial de Licitação para a Concessão dos serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos no Município de Cascavel - Paraná.  
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica Municipal,  
DECRETA  
Art. 1º Ficam nomeados para integrarem a Comissão Especial de Licitação para a concessão dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Cascavel/PR, que será composta pelos membros abaixo relacionados, os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo que na sua ausência ou impedimento legítimos, assume o membro arrolado em segundo lugar e, no impedimento deste, os seguintes na ordem entre os titulares:  
I - Titulares:  
a) Emerson Marcante, matrícula 18.560;  
b) Fernando Marcos Gsa, matrícula 25.085;  
c) Alcione Tadeu Gomes, matrícula 30.710;  
II - Suplente:  
a) Alcinéia Cruber, matrícula 34.050.  
Art. 2º A Comissão ora nomeada tem como atribuição proceder aos atos administrativos necessários à condução do certame, a ser realizado na modalidade concorrência, incluindo a abertura, julgamento e acompanhamento do processo licitatório até a assinatura do contrato.  
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel/PR, 21 de julho de 2022.  
Leonardo Paranhos,  
Prefeito Municipal.  
Vanilse da Silva Pohl,  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.  
Laura Rossi Leite,  
Procuradora Geral do Município.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3233 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
22 de julho de 2022 - Página 4 de 30

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**PORTARIA Nº 859/2022 - GAB**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991,  
RESOLVE  
Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação dos candidatos nomeados por meio da Portaria nº 709/2022 - GAB, de 24/05/2022, e convocados para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso nº 176/2022, de 27/04/2022, que não compareceram para assumir a vaga dentro do prazo estabelecido ou que perdeu o direito advindo do concurso.  
Art. 2º. Candidato que não compareceu para assumir a vaga dentro do prazo estabelecido:  
**CARGO DE NÍVEL MÉDIO**  
**MONITOR DE BIBLIOTECA**  
NOME INSCRIÇÃO  
MAYCON MIGLIORINI DA SILVA 8453  
Art. 3º. Candidata que perdeu o direito advindo do concurso por ter apresentado comprovante de escolaridade em desacordo, conforme o disposto no item 1.2.3, do edital de abertura nº 062/2020:  
**CARGO DE NÍVEL MÉDIO**  
**MONITOR DE BIBLIOTECA**  
NOME INSCRIÇÃO  
MARCIA LEONICE VIEIRA 10775  
Art. 4º. Candidato que perdeu o direito advindo do concurso por ter apresentado Certidão Judicial Criminal Positivo, da Justiça Federal da 4ª Região, sendo que o exigido é Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, conforme disposto no artigo 16 da Lei Municipal nº 2.215/1991, e em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 23, da Lei Municipal nº 5.598/2010, que estabeleceu a regulamentação dos Concursos Públicos Municipais:  
**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**  
**PROFESSOR**  
NOME INSCRIÇÃO  
EMERSON TADEI KIPPER 6319  
GABINETE DO PREFEITO  
Cascavel, 27 de junho de 2022.  
CRISTINA DULCE SCHMITZ VANILSE DA SILVA POHL LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
LOPES DE OLIVEIRA Secretaria Mun. de Planejamento e Gestão Prefeito Municipal  
Diretora de Gestão de Pessoas

## NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA ESCRITA

FA: 01.006.001.22-0003205  
CIP: 0003205/4100600122DADOS DO FORNECEDOR  
Nome Fantasia: Fone: 0  
Razão Social: TEMPERCLIMA REFRIGERACAO CNEJ/CPE: 29.634.736/0001-01  
EIRELI  
DADOS DO CONSUMIDOR  
Nome: MARLETE DE OLIVEIRA PEREIRA Fone: (045) 98426970/999502169  
RG: CNEJ/CPE: 02773281950

Resumo dos Fatos

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3233 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
22 de julho de 2022 - Página 5 de 30

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**PORTARIA Nº 848/2022 - GAB**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991,  
RESOLVE  
Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação dos candidatos nomeados por meio da Portaria nº 862/2022 - GAB, de 29/04/2022, e convocados para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso nº 158/2022, de 11/04/2022, que solicitaram alteração de classificação:  
**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**  
**MÉDICO 40 HORAS - GENERALISTA**  
NOME INSCRIÇÃO  
JACKSON DANRIEL BALBINOT 4427  
ISRAEL GONÇALVES DE CARVALHO FILHO 11742  
RAFAEL TORRES DOS SANTOS 9416  
FRANCISCO VINICIUS GOMES DE LUCENA 6207  
GABINETE DO PREFEITO  
Cascavel, 27 de junho de 2022.  
CRISTINA DULCE SCHMITZ VANILSE DA SILVA POHL LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
LOPES DE OLIVEIRA Secretaria Mun. de Planejamento e Gestão Prefeito Municipal  
Diretora de Gestão de Pessoas

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**PORTARIA Nº 845/2022 - GAB**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991,  
RESOLVE  
Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:  
**GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GSU**  
**CARGO: PSICOLOGO**  
NÍVEL I CLASSE B16 ESTÁGIO 01 VENCIMENTO INICIAL: R\$ 3.521,94  
NOME DOCUMENTO INSCRIÇÃO  
DYENIFFER JESSICA BEZERRA PARISOTO 103798035 616803  
MARCIO DE MATTOS 52994942 630134  
GEICIELY CAVANHIA TOMIM 104045537 620511  
Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão a sua lotação definida no ato da posse.  
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 064/2017, de 19/05/2017 e homologado pelo Edital de Concurso nº 167/2017, de 05/09/2017, convocados pelo Edital de Concurso nº 218/2022, de 26/05/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.  
Art. 4º. O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.  
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO  
Cascavel, 24 de junho de 2022.  
CRISTINA DULCE SCHMITZ VANILSE DA SILVA POHL LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
LOPES DE OLIVEIRA Secretaria Mun. de Planejamento e Gestão Prefeito Municipal  
Diretora de Gestão de Pessoas

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3233 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
22 de julho de 2022 - Página 6 de 30

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**PORTARIA Nº 852/2022 - GAB**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991,  
RESOLVE  
Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação dos candidatos nomeados por meio da Portaria nº 789/2022 - GAB, de 15/06/2022, e convocados para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso nº 202/2022, de 16/05/2022, que solicitou alteração de classificação ou que não compareceu para assumir a vaga dentro do prazo estabelecido:  
Art. 2º. Candidata que solicitou alteração de classificação:  
**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**  
**ENFERMEIRO**  
NOME INSCRIÇÃO  
MARIA LUIZA BAREA 628534  
**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**  
**PSICOLOGO**  
NOME INSCRIÇÃO  
DANUZA CAROLINA DE SOUZA 815999  
GABINETE DO PREFEITO  
Cascavel, 27 de junho de 2022.  
CRISTINA DULCE SCHMITZ VANILSE DA SILVA POHL LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
LOPES DE OLIVEIRA Secretaria Mun. de Planejamento e Gestão Prefeito Municipal  
Diretora de Gestão de Pessoas

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**PORTARIA Nº 791/2022 - GAB**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991,  
RESOLVE  
Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, o seguinte candidato, regido pelo regime Estatutário:  
**GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA**  
**CARGO: SECRETÁRIO(A) DE ESCOLA**  
NÍVEL I CLASSE A12 ESTÁGIO 1 VENCIMENTO INICIAL: 1.858,17  
NOME DOCUMENTO INSCRIÇÃO  
MAURICIO GOMES 81170677 25133  
Art. 2º. O candidato nomeado no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.  
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 189/2018, de 05/07/2018 e homologado pelo Edital de Concurso nº 308/2018, de 08/11/2018, convocado pelo Edital de Concurso nº 199/2022, de 13/05/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.  
Art. 4º. Se o candidato não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.  
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO  
Cascavel, 15 de junho de 2022.  
CRISTINA DULCE SCHMITZ VANILSE DA SILVA POHL LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
LOPES DE OLIVEIRA Secretaria Mun. de Planejamento e Gestão Prefeito Municipal  
Diretora de Gestão de Pessoas

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3233 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
22 de julho de 2022 - Página 7 de 30

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**PORTARIA Nº 804/2022 - GAB**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991,  
RESOLVE  
Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:  
**GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - GOP**  
**CARGO: GUARDA MUNICIPAL**  
NÍVEL I CLASSE A17 ESTÁGIO 01 VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.417,96  
NOME DOCUMENTO  
ALAN JONATHAN DA SILVA 10.710.874-2  
ALEXANDRE DE CASTRO MENDES 10071863  
ALEXANDRE DE OLIVEIRA TELLES 57303913  
ALEXSANDRO IBERSE 100430312  
ALLAN FELIPE SILVA FRANZONI 110083238  
ANDERSON RAFAEL SCHLENDER 106672396  
ANDERSON SILVESTRE DE LIMA 13289225-3  
ANDREVERSON FREIRE DO NASCIMENTO MACIEL 132320373  
ARI ANTÔNIO RIBEIRO SOARES JUNIOR 102691911  
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AZEREDO 122857725  
CAROLINE ORLEINIK 104601669  
CASSIO MULLER 144482212  
CHEUBER ROCHA 5748155  
CHRISTIANO GOMES DA SILVA 9897599-3  
CLEYTON DA SILVA DE SOUZA 126917635  
DANIEL NUNES JUNIOR 141154826  
DANIEL SANTOS DA SILVA 108103027  
DIONE RUFINO DOS SANTOS DO AMARAL 96036116  
DORIVAL DE ARAUJO SOUSA 50122606  
DOUGLAS JOSE DE SOUZA 108468728  
EDSON WANDERLEI GONÇALVES JUNIOR 97700401  
EDUARDO POLETO 103748697  
ELISANDRA GADINI 103104874  
ELOIR MATEUS GALON TRAPP 139910257  
ERICLES DA SILVA FARIAS 610528395  
EVERTON SILVEIRA 76968039  
FABIANO SILVA DE JESUS 8628472  
FABIOLA ROSANGELA ENGEL 68446520  
FERNANDO ARCONTI LIMA 72578880  
GESSICA MIMO DO NASCIMENTO 9511960  
GILMAR PEREIRA DE ABREU 8.918.942  
GISELE BORDIN 102681142  
ILSON LOPES GONÇALVES 10138248-6  
ILSON LOPES GONÇALVES 125896022  
JEAN LEAL 2088956032  
JESSICA LAIS SAFT 106627628  
JOÃO HENRIQUE MUNIZ 110706723  
JOEL ALVES DE ANDRADE JUNIOR 107761676  
JONAS GRALICK 107060596  
JOSÉ FELIPE ROCHA SILVA 93187776  
JOSE JOELSON DA CRUZ NUNES 3193736  
LEONARDO LOPES TEIXEIRA 78216484  
LUCAS HENRIQUE DAS CHAVES

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3233 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
22 de julho de 2022 - Página 8 de 30

Portaria nº 904/2022-GAB pág. 2

**CARGO: GUARDA MUNICIPAL**  
NÍVEL I CLASSE A17 ESTÁGIO 01 VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.417,96  
NOME DOCUMENTO  
LUCIO HENRIQUE BARROSO DE ANDRADE 100693771  
MAER CLEVERSON BERNAL DE OLIVEIRA 109648152  
MANOEL SOUSA PEREIRA JUNIOR 146246460  
MARCELO SCHUCK GONÇALVES 9953509-1  
MARILIA JOCIANE PELAS 1232064720  
MICHEL DE LIMA 1157883038  
NAIARA TARTARI CASTELI 86039133  
NATALICIO FERREIRA DE JESUS 498469462  
ODAIR JOSÉ AMARO 13672311-1  
PABLO ALEF DOS SANTOS 129759089  
PAULO HENRIQUE COUTINHO MARQUES 86401029  
PEDRO VARGAS TETERYCZ 72164520  
PRISCILA DE OLIVEIRA 86170381  
RICARDO BONFANTI 8632436902  
ROBERSON VARGAS DA SILVA 102539745  
ROBSON GUSTAVO BONATTO 137327090  
SAMUEL VILÇA TELLES 132229724  
SAULO DOS SANTOS ALVES JUNIOR 107053310  
THALITA FIRMIANO VIANA 102059581  
THIAGO DE OLIVEIRA 83977157  
Art. 2º. **NOMEAR**, em caráter provisorio, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:  
**GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - GOP**  
**CARGO: GUARDA MUNICIPAL**  
NÍVEL I CLASSE A17 ESTÁGIO 01 VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.417,96  
NOME DOCUMENTO AUTOS  
DANIEL FERREIRA DA ROSA 108106824 0032647-74.2022 8.16.002.1  
EMERSON DOS SANTOS 8043152-2 0003358-20.2022 8.16.002.1  
OTACIANO NEGRINI PIRES 3412310-5877717 0003363-42.2022 8.16.002.1  
SERGIO MACIEL DE MATOS 91433338 0003474-26.2022 8.16.002.1  
Art. 3º. Os candidatos nomeados nos artigos 1º e 2º terão a sua lotação definida no ato da posse.  
Art. 4º. A nomeação de que trata os artigos 1º e 2º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 063/2020, de 20/03/2020 e homologado pelo Edital de Concurso nº 251/2022, de 22/08/2022, convocados pelo Edital de Concurso nº 253/2022, de 24/06/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.  
Art. 5º. O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.  
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO  
Cascavel, 01 de julho de 2022.  
CRISTINA DULCE SCHMITZ VANILSE DA SILVA POHL LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
LOPES DE OLIVEIRA Secretaria Mun. de Planejamento e Gestão Prefeito Municipal  
Diretora de Gestão de Pessoas

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3233 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
22 de julho de 2022 - Página 9 de 30

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**PORTARIA Nº 844/2022 - GAB**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991,  
RESOLVE  
Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:  
**GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA**  
**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**  
NÍVEL I CLASSE A10 ESTÁGIO 01 VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.732,03  
NOME DOCUMENTO INSCRIÇÃO  
WILLIAN SEIDI TAKANO ARAKE\* 13.173.605-3 174053  
LEONARDO MEDEIROS\* 2048200 181094  
FERNANDO MEDEIROS 6.787.973-2 168161  
LEANDRO MARCELO NARDI 154347550 164896  
DANIELLE APARECIDA SALAMI GASPARINI 77640045 170471  
MARIA CANDIDA PEREIRA MOREIRA 126860695 165548  
GUSTAVO ANDRADE 30051886 165225  
GABRIELA FREZ MION 9.447.457-4 165174  
LAURI ANGELO MOCELLIN JUNIOR 12827196-1 178093  
FILIPE DE JESUS CATANI 1945705 180705  
THAYSA DESSANTI 140851329 179381  
THAIS RAMOS JOSUE THOMA 487978122 172859  
LUCIANO DOROCOWICZ 102190203 166437  
MIGUEL ALVES DE SOUZA NETO 33249315-5 164646  
WELLINGTON KUSMA DA CRUZ 10422111-4 178043  
CLAUDIA STELEN DA VEIGA 123355082 170006  
DANIELLA BENVENUTI 80602301 166130  
MILLENA BERDUN PEREIRA 136974211 173855  
KARINE DANIELLE DOMEZUK ANZOATEGUI 10.253.647-8 170370  
TASSIANA SOARES PEREIRA TORRES 125796122 179859  
THAIS FAGUNDES DOS SANTOS COSTA 132169420 169271  
ISRAEL VIEIRA SCORZATO CHAVES 9.310.968-6 167541  
LEONARDO PAULO CAMPOS GONZAGA 214843823 171615  
GABRIEL DE SOUZA JUNIOR 14.934.051-0 178960  
TALINE IESBBI 103192250 164710  
ALEXANDRE MOZART DA FONSECA 89455987 165373  
ARTUR LAGO 73555159 177503  
WILLIAN BATISTA DA SILVA 102094409 178659  
ARAE POETA CASTILHO DA SILVA 2.559.334 172664  
DANIELE DE OLIVEIRA 9.947.384-9 164895  
MARIANA SILVA CHAGAS 91943603 166281  
RICARDO BARBOSA 105045464 166002  
CAROLINE WEISSEIMER MARONEZ 9.686.402-7 166493  
JULIA AKEMI CIRON 12.838.853-6 179471  
\* Reserva de vagas para portadores de deficiência, de acordo com o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal ou da reserva de vagas para candidatos Afrodescendentes, de acordo com a Lei Municipal nº 7.114/2020, de 11/05/2020.  
Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão a sua lotação definida no ato da posse.  
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 058/2022, de 04/02/2022 e homologado pelo Edital de Concurso nº 101/2022, de 26/04/2022, convocados pelo Edital de Concurso nº 217/2022, de 26/05/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.  
Art. 4º. O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.  
CONTINUA 5

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><b>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</b><br><small>O Município de Cascavel (PR) é signatário da autoridade local credenciada, sendo que os documentos emitidos em seu nome possuem validade jurídica. - Certificado CP - 86646</small>                                                                                                                              | <b>Edição Ordinária - Nº 3233 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br><b>22 de julho de 2022 - Página 10 de 30</b> |
| <p>Portaria n.º 864/2022-PMS, pág. 2</p> <p>Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>GABINETE DO PREFEITO<br/>Cascavel, 24 de junho de 2022.</p> <p>CRISTINA DULCE SCHMITZ<br/>LOPES DE OLIVEIRA<br/>Diretora de Gestão de Pessoas</p> <p>VANILSE DA SILVA POHL<br/>Secretária Mun. de Planejamento e Gestão</p> <p>LEONALDO PARANHOS DA SILVA<br/>Prefeito Municipal</p> |                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><b>PORTARIA N.º 834/2022 - GAB</b><br><b>O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991,</b><br><b>RESOLVE</b><br><b>Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO</b> a nomeação dos candidatos nomeados por meio da Portaria n.º 480/2022 – GAB, de 15/05/2022, e convocados para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso n.º 134/2022, de 27/03/2022, que não compareceram para assumir a vaga dentro do prazo estabelecido ou que perdeu o direito advindo do concurso;<br><b>Art. 2º.</b> Candidatos que não compareceram para assumir a vaga dentro do prazo estabelecido:<br><b>CARGO DE NÍVEL SUPERIOR</b><br><b>ADMINISTRADOR HOSPITALAR</b><br>NOME INSCRIÇÃO<br>DIONE LUIZE FACHINELLO 8231<br><b>MÉDICO ESPECIALISTA – GENERALISTA</b><br>NOME INSCRIÇÃO<br>PAULO VICTOR MÜLLER FRANCISCON 3261<br><b>Art. 3º.</b> Que perdeu o direito advindo do concurso por não apresentar dentro do prazo de entrega de documentos o diploma de ensino superior completo em Administração Hospitalar ou ensino superior completo em Administração ou Administração de Empresas, um dos requisitos exigidos no item 1.1.1 do edital de abertura 062/2020;<br><b>CARGO DE NÍVEL SUPERIOR</b><br><b>ADMINISTRADOR HOSPITALAR</b><br>NOME INSCRIÇÃO<br>ENEAIS GONÇALVES 6935<br><b>GABINETE DO PREFEITO</b><br>Cascavel, 23 de junho de 2022. <p>CRISTINA DULCE SCHMITZ<br/>LOPES DE OLIVEIRA<br/>Diretora de Gestão de Pessoas</p> <p>VANILSE DA SILVA POHL<br/>Secretária Mun. de Planejamento e Gestão</p> <p>LEONALDO PARANHOS DA SILVA<br/>Prefeito Municipal</p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><b>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</b><br><small>O Município de Cascavel (PR) é signatário da autoridade local credenciada, sendo que os documentos emitidos em seu nome possuem validade jurídica. - Certificado CP - 86646</small>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Edição Ordinária - Nº 3233 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br><b>22 de julho de 2022 - Página 11 de 30</b> |
| <p><b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br/><b>PORTARIA N.º 833/2022 - GAB</b><br/><b>O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991,</b><br/><b>RESOLVE</b><br/><b>Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO</b> a nomeação dos candidatos nomeados por meio da Portaria n.º 368/2022 – GAB, de 22/03/2022, e convocados para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso n.º 100/2022, de 04/03/2022, que desistiram dos direitos advindos do concurso ou que não compareceram para assumir a vaga dentro do prazo estabelecido;<br/><b>Art. 2º.</b> Candidata que desistiu dos direitos advindos do concurso:<br/><b>CARGO DE NÍVEL SUPERIOR</b><br/><b>ENFERMEIRO</b><br/>NOME INSCRIÇÃO<br/>SHEILA MARA BUSCARIOLI 608984<br/><b>CARGO DE NÍVEL MÉDIO</b><br/><b>EDUCADOR SOCIAL – FEMININO</b><br/>NOME INSCRIÇÃO<br/>MARIANE PESCARA 824555<br/><b>CARGO DE NÍVEL SUPERIOR</b><br/><b>ENFERMEIRO</b><br/>NOME INSCRIÇÃO<br/>CARLOS AUGUSTO PEREIRA 616979<br/>CLAUDIANA DE SOUZA SANTOS 614921<br/><b>GABINETE DO PREFEITO</b><br/>Cascavel, 23 de junho de 2022.</p> <p>CRISTINA DULCE SCHMITZ<br/>LOPES DE OLIVEIRA<br/>Diretora de Gestão de Pessoas</p> <p>VANILSE DA SILVA POHL<br/>Secretária Mun. de Planejamento e Gestão</p> <p>LEONALDO PARANHOS DA SILVA<br/>Prefeito Municipal</p> |                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><b>PORTARIA N.º 848/2022 - GAB</b><br><b>O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991,</b><br><b>RESOLVE</b><br><b>Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO</b> a nomeação do candidato nomeado por meio da Portaria n.º 478/2022 – GAB, de 13/04/2022, e convocados para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso n.º 158/2022, de 13/04/2022, que não compareceu para assumir a vaga dentro do prazo estabelecido;<br><b>CARGO DE NÍVEL SUPERIOR</b><br><b>ANALISTA PROGRAMADOR DE SISTEMAS</b><br>NOME INSCRIÇÃO<br>ANDRE EDUARDO ALIATI ROHDE 50029657<br><b>GABINETE DO PREFEITO</b><br>Cascavel, 27 de junho de 2022. <p>CRISTINA DULCE SCHMITZ<br/>LOPES DE OLIVEIRA<br/>Diretora de Gestão de Pessoas</p> <p>VANILSE DA SILVA POHL<br/>Secretária Mun. de Planejamento e Gestão</p> <p>LEONALDO PARANHOS DA SILVA<br/>Prefeito Municipal</p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><b>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</b><br><small>O Município de Cascavel (PR) é signatário da autoridade local credenciada, sendo que os documentos emitidos em seu nome possuem validade jurídica. - Certificado CP - 86646</small>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Edição Ordinária - Nº 3233 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br><b>22 de julho de 2022 - Página 12 de 30</b> |
| <p><b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br/><b>PORTARIA N.º 847/2022 - GAB</b><br/><b>O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991,</b><br/><b>RESOLVE</b><br/><b>Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO</b> a nomeação do candidato nomeado por meio da Portaria n.º 596/2022 – GAB, de 10/05/2022, e convocados para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso n.º 156/2021, de 11/04/2022, que não compareceu para assumir a vaga dentro do prazo estabelecido;<br/><b>CARGO DE NÍVEL SUPERIOR</b><br/><b>MÉDICO 40 HORAS – GENERALISTA</b><br/>NOME INSCRIÇÃO<br/>HENDRICK LUIZ SCHARNESKI 8605<br/><b>GABINETE DO PREFEITO</b><br/>Cascavel, 27 de junho de 2022.</p> <p>CRISTINA DULCE SCHMITZ<br/>LOPES DE OLIVEIRA<br/>Diretora de Gestão de Pessoas</p> <p>VANILSE DA SILVA POHL<br/>Secretária Mun. de Planejamento e Gestão</p> <p>LEONALDO PARANHOS DA SILVA<br/>Prefeito Municipal</p> |                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><b>PORTARIA N.º 849/2022 - GAB</b><br><b>O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991,</b><br><b>RESOLVE</b><br><b>Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO</b> a nomeação do candidato nomeado por meio da Portaria n.º 640/2022 – GAB, de 13/05/2022, e convocados para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso n.º 160/2022, de 13/04/2022, que não compareceu para assumir a vaga dentro do prazo estabelecido;<br><b>CARGO DE NÍVEL MÉDIO</b><br><b>EDUCADOR SOCIAL – MASCULINO</b><br>NOME INSCRIÇÃO<br>ANDRE AUGUSTO MARTINS 613364<br><b>GABINETE DO PREFEITO</b><br>Cascavel, 27 de junho de 2022. <p>CRISTINA DULCE SCHMITZ<br/>LOPES DE OLIVEIRA<br/>Diretora de Gestão de Pessoas</p> <p>VANILSE DA SILVA POHL<br/>Secretária Mun. de Planejamento e Gestão</p> <p>LEONALDO PARANHOS DA SILVA<br/>Prefeito Municipal</p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><b>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</b><br><small>O Município de Cascavel (PR) é signatário da autoridade local credenciada, sendo que os documentos emitidos em seu nome possuem validade jurídica. - Certificado CP - 86646</small>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Edição Ordinária - Nº 3233 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br><b>22 de julho de 2022 - Página 13 de 30</b> |
| <p><b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br/><b>RESULTADO: EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº: 273/2022</b><br/><b>A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,</b><br/><b>TORNAPÚBLICO</b><br/><b>1.</b> A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 257/2022, do Teste Seletivo aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 31/2021, para provimento de vagas temporárias no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:</p> <p>Candidatos Convocados:</p> |                                                                                                                                   |

| Cargo: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL TEMPORARIO      |                                         |              |           |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------|-----------|
| Especialidade: PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL TEMPORARIO |                                         |              |           |
| Função: PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL TEMPORARIO        |                                         |              |           |
| Tipo da Vaga: Ampla Concorrência                      |                                         |              |           |
| Classificação                                         | Nome Candidato                          | Nº Inscrição | Resultado |
| 58                                                    | NATHALIA HAUCH PINTO                    | 130          | ELIMINADO |
| 59                                                    | PATRICIA SPOLIER                        | 440          | ELIMINADO |
| 60                                                    | ALINE BAQUETA DE CAMARGO                | 1325         | APTO      |
| 61                                                    | ELIANA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO     | 71           | APTO      |
| 62                                                    | JANEIDE NAZARE                          | 822          | APTO      |
| 63                                                    | ROSILAMAR APARECIDA MACHADO             | 1362         | APTO      |
| 64                                                    | ELISETTE DIAS                           | 1490         | APTO      |
| 65                                                    | SILVANE NUNES DO VALE GNOATTO           | 1230         | ELIMINADO |
| 66                                                    | SILVANA FATIMA GOBARTO ZANCANELLI       | 789          | APTO      |
| 67                                                    | GRACIELI VANESSA PELISAO                | 1098         | ELIMINADO |
| 68                                                    | KELLY CAROLINE LIMA DAL MORO            | 422          | ELIMINADO |
| 69                                                    | MIRIAN JULY BALBINOTT SCARSI            | 257          | ELIMINADO |
| 70                                                    | ENIANDRA CHRISTI IURCZAKI GUTH          | 929          | APTO      |
| 71                                                    | GRACIANO JOSE CELESTRINO                | 204          | ELIMINADO |
| 72                                                    | SILVANA GONÇALVES FERNANDES DA SILVEIRA | 1162         | ELIMINADO |
| 73                                                    | JULIANE HENRI BONIFACIO SANTANA         | 1469         | APTO      |
| 74                                                    | MAEQUI HELISA CHAVES                    | 833          | APTO      |

| Cargo: PROFESSOR TEMPORARIO         |                                     |              |           |
|-------------------------------------|-------------------------------------|--------------|-----------|
| Especialidade: PROFESSOR TEMPORARIO |                                     |              |           |
| Função: PROFESSOR TEMPORARIO        |                                     |              |           |
| Tipo da Vaga: Ampla Concorrência    |                                     |              |           |
| Classificação                       | Nome Candidato                      | Nº Inscrição | Resultado |
| 195                                 | KEMELYN DE OLIVEIRA ARRUDA          | 156          | APTO      |
| 196                                 | PATRICIA DA CRUZ POZA GUSMAO        | 1200         | APTO      |
| 197                                 | FRANCIELLI KARVAT DE OLIVEIRA       | 537          | APTO      |
| 198                                 | FATIMA MARIA DE FREITAS LIBER       | 1073         | APTO      |
| 199                                 | GISLAINE RIBEIRO MACHADO DOS SANTOS | 854          | APTO      |
| 200                                 | DAYANE GRACIELA PORTES DE MELO      | 585          | APTO      |
| 201                                 | VANESSA DA SILVA PRESTES            | 938          | ELIMINADO |
| 202                                 | MARISANE HECKLER                    | 530          | APTO      |
| 203                                 | PAMELA DOS ANJOS NEVES              | 764          | APTO      |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><b>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</b><br><small>O Município de Cascavel (PR) é signatário da autoridade local credenciada, sendo que os documentos emitidos em seu nome possuem validade jurídica. - Certificado CP - 86646</small>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Edição Ordinária - Nº 3233 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br><b>22 de julho de 2022 - Página 14 de 30</b> |
| <p>204 KELLY PATRICIA MACHADO PRIMAK 1595 APTO</p> <p>205 ELEGES OLIVEIRA DE SOUZA 877 ELIMINADO</p> <p>206 THAYNS MAIARA DE SOUZA 21 ELIMINADO</p> <p>207 FERNANDA MAYARA DA LUZ SANTOS 883 ELIMINADO</p> <p>208 BRUNA CAROLINA BARON 250 ELIMINADO</p> <p>209 REGIANE IERARDI 957 ELIMINADO</p> <p>*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.</p> <p>2. Publica-se.</p> <p>Cascavel, 21 de julho de 2022.</p> <p>CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA<br/>Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas</p> <p>VANILSE DA SILVA POHL<br/>Secretária Municipal de Planejamento e Gestão</p> |                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><b>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</b><br><small>O Município de Cascavel (PR) é signatário da autoridade local credenciada, sendo que os documentos emitidos em seu nome possuem validade jurídica. - Certificado CP - 86646</small>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Edição Ordinária - Nº 3233 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br><b>22 de julho de 2022 - Página 15 de 30</b> |
| <p><b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br/><b>RESULTADO: EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº: 274/2022</b><br/><b>A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,</b><br/><b>TORNAPÚBLICO</b><br/><b>1.</b> A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 256/2022, do Teste Seletivo aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 10/2021, para provimento de vagas temporárias no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:</p> <p>Candidatos Convocados:</p> |                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><b>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</b><br><small>O Município de Cascavel (PR) é signatário da autoridade local credenciada, sendo que os documentos emitidos em seu nome possuem validade jurídica. - Certificado CP - 86646</small>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Edição Ordinária - Nº 3233 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br><b>22 de julho de 2022 - Página 16 de 30</b> |
| <p><b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br/><b>EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº: 275/2022</b><br/><b>Nos Editais de Convocação n.º 256 e 257 publicados no "Órgão Oficial Eletrônico – Município de Cascavel" de 07/07/2022, edição n.º 3.222 e no "Órgão Oficial de Imprensa do Município - Jornal O Paraná", de 07/07/2022, edição n.º 13.880:</b><br/><b>(...)</b><br/><b>ONDE SE LÊ</b><br/><b>(...)</b><br/><b>Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL</b><br/><b>a) Agendar Exame Médico: 19/07/2022</b><br/><b>b) Realização do Exame Médico: 19/07/2022</b><br/><b>(...)</b><br/><b>LEIA-SE</b><br/><b>(...)</b><br/><b>Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL</b><br/><b>a) Agendar Exame Médico: 19/07/2022 e 20/07/2022</b><br/><b>b) Realização do Exame Médico: 19/07/2022 e 20/07/2022</b><br/><b>(...)</b><br/><b>GABINETE DO PREFEITO</b><br/>Cascavel, 21 de julho de 2022.</p> <p>CRISTINA DULCE SCHMITZ<br/>LOPES DE OLIVEIRA<br/>Diretora de Gestão de Pessoas</p> <p>VANILSE DA SILVA POHL<br/>Secretária Municipal de Planejamento e Gestão</p> <p>LEONALDO PARANHOS DA SILVA<br/>Prefeito Municipal</p> |                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><b>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</b><br><small>O Município de Cascavel (PR) é signatário da autoridade local credenciada, sendo que os documentos emitidos em seu nome possuem validade jurídica. - Certificado CP - 86646</small>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Edição Ordinária - Nº 3233 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br><b>22 de julho de 2022 - Página 17 de 30</b> |
| <p><b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br/><b>EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0008/2022, CELEBRADO EM 17/05/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR E O CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFATECIE.</b><br/><b>CONVENIENTE:</b> MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.208.967/0001-07, com sede à Rua Paraná, nº 5.000 – Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, representado pela Secretária de Planejamento e Gestão, Sra. VANILSE DA SILVA POHL.<br/><b>CONVENIADO:</b> CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFATECIE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.724.708/0001-34, com sede à BR 376, KM 102, S/N – Paranavai – PR, neste ato representada pelo Rector Sr. GILMAR DE OLIVEIRA.<br/><b>OBJETO:</b> Disponibilização, pelo CONCEDENTE, de área de estágio, nas suas unidades organizacionais, para os estudantes dos Cursos de Artes, Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Educação Física, Bacharelado em Administração, Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em História, Licenciatura em Letras – Português e Libras, Licenciatura em Matemática, Terapias Integrativas e Complementares, Biomedicina, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Serviço Social, Fonoaudiologia, Psicopedagogia, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Tecnologia em Gestão Financeira vinculados à CONVENIENTE, que necessitem participar de estágio, na modalidade obrigatório e supervisionado, nas áreas afins dos respectivos cursos.<br/><b>FIRMADO EM:</b> 17/05/2022<br/><b>VIGÊNCIA:</b> até 17/05/2027<br/><b>ASSINATURAS:</b> VANILSE DA SILVA POHL<br/>GILMAR DE OLIVEIRA</p> |                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><b>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</b><br><small>O Município de Cascavel (PR) é signatário da autoridade local credenciada, sendo que os documentos emitidos em seu nome possuem validade jurídica. - Certificado CP - 86646</small>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Edição Ordinária - Nº 3233 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br><b>22 de julho de 2022 - Página 16 de 30</b> |
| <p><b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br/><b>PORTARIA N.º 851/2022 - GAB</b><br/><b>O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991,</b><br/><b>RESOLVE</b><br/><b>Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO</b> a nomeação do candidato nomeado por meio da Portaria n.º 793/2022 – GAB, de 15/05/2022, e convocados para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso n.º 198/2022, de 13/05/2022, que não compareceu para assumir a vaga dentro do prazo estabelecido;<br/><b>CARGO DE NÍVEL MÉDIO</b><br/><b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b><br/>NOME INSCRIÇÃO<br/>TREICI CZECELEVSKI SANDI 619160<br/><b>GABINETE DO PREFEITO</b><br/>Cascavel, 27 de junho de 2022.</p> <p>CRISTINA DULCE SCHMITZ<br/>LOPES DE OLIVEIRA<br/>Diretora de Gestão de Pessoas</p> <p>VANILSE DA SILVA POHL<br/>Secretária Mun. de Planejamento e Gestão</p> <p>LEONALDO PARANHOS DA SILVA<br/>Prefeito Municipal</p> |                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                 |     |       |                 |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----------------|-----------------|
| <b>EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 499/2022</b><br><b>Pregão Eletrônico Nº 305/2021</b><br><b>CONTRATANTE:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1.600, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.<br><b>CONTRATADA:</b> VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.635.445/0001-34, estabelecida à Avenida Ladislau Gil Fernandez, nº 1230, Jardim Novo Versalles, Ivaiporã/PR, CEP 86.870-000, representada neste ato pelo Sr. Bruno Tainan Paes Da Silva.<br><b>OBJETO:</b> Registro de preços com vistas à eventual aquisição de saneantes e fita teste em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel, pelo período de 12 (doze) meses. Conforme descrito abaixo: |                                                                                                                                                                                                                 |     |       |                 |                 |
| <b>LOTE 3</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                 |     |       |                 |                 |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Produto                                                                                                                                                                                                         | Und | Qtd   | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES ALMOITOLIA 100 ML - ANTI-SEPTICO PARA USO TOPICO. SOLUÇÃO A BASE DE PERÓXIDO DE HIDRÓGENO NA CONCENTRAÇÃO DE 10 VOLUMES. TAMPA REMOVÍVEL. POREM FIXA NA BASE - BR 277319              | FR  | 3.120 | 1,63            | 4.992,00        |
| Valor lote 3: R\$ 4.992,00 (Quatro mil e novecentos e noventa e dois reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                 |     |       |                 |                 |
| <b>LOTE 8</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                 |     |       |                 |                 |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Produto                                                                                                                                                                                                         | Und | Qtd   | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CLOREXIDINA 2% - ANTISÉPTICO DEGERMENTE A 2% ALMOITOLIA CONTENDO 100 ML. EFETO RESIDUAL DE 6 A 8 HORAS. AMPLA ESPECTRO. AÇÃO RÁPIDA. BAIXA INATIVAÇÃO POR MATÉRIA ORGÂNICA. ESTÁVEL E NÃO CORROSIVO - BR 269876 | FR  | 3.900 | 2,79            | 10.881,00       |
| Valor lote 8: R\$ 10.881,00 (Dez mil e oitocentos e oitenta e um reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                 |     |       |                 |                 |
| Valor total: R\$ 15.873,00 (Quinze mil e oitocentos e setenta e três reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                 |     |       |                 |                 |
| VIGÊNCIA: 12 (doze) meses<br>FIRMADO EM: 04 de julho de 2022.<br>ASSINATURA: Miroslau Balak<br>Bruno Tainan Paes Da Silva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                 |     |       |                 |                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><b>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</b><br><small>O Município de Cascavel (PR) é signatário da autoridade local credenciada, sendo que os documentos emitidos em seu nome possuem validade jurídica. - Certificado CP - 86646</small>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Edição Ordinária - Nº 3233 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br><b>22 de julho de 2022 - Página 17 de 30</b> |
| <p><b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br/><b>GABINETE DO PREFEITO</b><br/><b>DECISÃO</b></p> <p>Processo Digital n.º: 28439/2022</p> <p>Classe – Assunto: Recurso Administrativo – Habilitação/Julgamento das Propostas em Processo Licitatório</p> <p>Modalidade e Número da Licitação: Pregão Eletrônico n.º 048/2022</p> <p>Objeto Licitatório: Contratação de serviços especializados para elaboração do Cadastro Técnico Multifinalitário.</p> <p>Considerando os argumentos arrazoados no recurso administrativo interposto pela empresa CTMGE - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA (fls. 395/396v);</p> <p>Considerando os argumentos arrazoados no recurso administrativo interposto pela empresa ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA (fls. 397/400v);</p> <p>Considerando as contrarrazões apresentadas pela empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA (fls. 401/407);</p> <p>Considerando a manifestação expedida pela Secretária Municipal de Finanças (fls. 409/410);</p> <p>Considerando o parecer exarado pela Procuradoria de Licitações e Contratos (fls. 415/419);</p> <p>Considerando o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo expedido pelo Pregoeiro (fls. 420/432); e</p> <p>Considerando o disposto no inciso IV do art. 13 do Decreto Municipal n.º 15.368, de 07 de abril de 2020;</p> <p>Considerando o disposto no caput do art. 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;</p> <p><b>DECIDO</b> pelo conhecimento do recurso interposto pela empresa CTMGE - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA e, quanto ao mérito, <b>DAR-LHE PROVIMENTO</b>, nos termos da manifestação do Pregoeiro, cujos fundamentos adoto como razões de decidir.</p> <p><b>DECIDO</b> pelo conhecimento do recurso interposto pela empresa ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA e, quanto ao mérito, <b>DAR-LHE PROVIMENTO</b>, nos termos da manifestação do Pregoeiro, cujos fundamentos adoto como razões de decidir.</p> <p><b>DECIDO</b> pela <b>ANULAÇÃO</b> do processo licitatório em referência, nos termos da manifestação do Pregoeiro, cujos fundamentos adoto como razões de decidir.</p> <p>Retornem-se os autos ao Pregoeiro.</p> <p>Cascavel/PR, 18 de julho de 2022.</p> <p>Leonardo Paranhos da Silva<br/>Prefeito Municipal</p> |                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><b>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</b><br><small>O Município de Cascavel (PR) é signatário da autoridade local credenciada, sendo que os documentos emitidos em seu nome possuem validade jurídica. - Certificado CP - 86646</small>                                                                                                     | <b>Edição Ordinária - Nº 3233 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br><b>22 de julho de 2022 - Página 18 de 30</b> |
| <p><b>CONCORRENCIA N.º 19/2022 – Execução de 60.248,00m² de pavimentação em CBUQ na Estrada Rio da Paz – SAM 140</b><br/><b>EXTRATO DO COMUNICADO I</b><br/>Encontra-se à disposição dos interessados, no portal cascavel.atende.net, a Integra do Comunicado I.<br/>Cascavel/PR, 21 de julho de 2022. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.</p> |                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><b>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</b><br><small>O Município de Cascavel (PR) é signatário da autoridade local credenciada, sendo que os documentos emitidos em seu nome possuem validade jurídica. - Certificado CP - 86646</small>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Edição Ordinária - Nº 3233 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br><b>22 de julho de 2022 - Página 18 de 30</b> |
| <p><b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br/><b>GABINETE DO PREFEITO</b><br/><b>DECISÃO</b></p> <p>Processo Digital n.º: 8476/2022</p> <p>Classe – Assunto: Recurso Administrativo – Habilitação em Processo Licitatório</p> <p>Modalidade e Número da Licitação: Pregão Eletrônico n.º 057/2022</p> <p>Objeto Licitatório: formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene, copa e cozinha, para os diversos órgãos da Administração Pública Municipal.</p> <p>Considerando os argumentos arrazoados nos recursos administrativos interpostos pelas empresas FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI e MICHAEL BRUM MORDINI 03641130905. (fls. 1740 a 1477);</p> <p>Considerando o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo expedido pelo Pregoeiro (fls. 1803 a 1806); e</p> <p>Considerando o disposto no inciso IV do art. 13 do Decreto Municipal n.º 15.368, de 07 de abril de 2020;</p> <p><b>DECIDO</b> pelo conhecimento do recurso e, quanto ao mérito, <b>DAR-LHES PROVIMENTO</b>, desclassificando as empresas que ofertaram a marca "NOBRE" nos itens 15, 20, 37 e 42, nos termos da manifestação do Pregoeiro) cujos fundamentos adoto como razões de decidir.</p> <p>Retornem-se os autos ao Pregoeiro.</p> <p>Cascavel/PR, 27 de junho de 2022.</p> <p>Leonardo Paranhos da Silva<br/>Prefeito Municipal</p> |                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><b>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</b><br><small>O Município de Cascavel (PR) é signatário da autoridade local credenciada, sendo que os documentos emitidos em seu nome possuem validade jurídica. - Certificado CP - 86646</small>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Edição Ordinária - Nº 3233 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br><b>22 de julho de 2022 - Página 19 de 30</b> |
| <p><b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br/><b>HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022</b><br/><b>O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.668, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 61/2022 - Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de placas de tatames e colchonetes, em atendimento às Escolas Municipais e aos Centros Municipais de Educação Infantil, pertencentes à Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel-PR. Licitantes vencedoras: INDUSTRIA E COMERCIO GOLCHOES ORTHOVIDA LTA EPP, no item 5, no valor total de R\$29.890,00 (vinte e nove mil e novecentos e noventa reais); O. E. PEREIRA BRINQUEDOS, nos itens 1, 3, no valor total de R\$121.485,00 (cento e vinte e um mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais); Itens Desertos / Fracassados: 2, 4, Cascavel/PR, 03 de junho de 2022. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.</b></p> <p><b>CONTINUA 6</b></p> |                                                                                                                                   |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><small>Orçamento Oficial Certificado Digitalmente</small><br><small>Orçamento de Cascavel (2022) é gerado de acordo com o modelo aprovado, sendo que a assinatura deve ser a do(a) Secretário(a) de Administração - CPF: 85845-000</small>                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Edição Ordinária - Nº 3233 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br><b>22 de julho de 2022 - Página 28 de 30</b> |
| <p>SEXTO TERMO<br/>         APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 072/2020 - SESOP<br/>         Concorrência nº 25/2019<br/>         Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL<br/>         Contratada: PROENGER ENGENHARIA LTDA<br/>         Objeto: Em cumprimento ao solicitado por meio de Comunicação Interna nº 562/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, inclusive a dotação 2292 no contrato supracitado, elemento 3449051 e subelemento 34490510202.</p> <p>Cascavel/PR, 21 de julho de 2022.</p> <p>MUNICÍPIO DE CASCAVEL<br/>         LEONALDO PARANHOS DA SILVA<br/>         PREFEITO MUNICIPAL</p> |                                                                                                                                   |

## ACESC

## PRORROGAÇÃO DATA DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

**OBJETO:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, tratamento, transporte e disposição final dos resíduos sólidos dos grupos ale, provenientes dos serviços realizados no plantão da ACESS e de exumações realizadas nos cemitérios municipais de Cascavel-PR. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 49.350,00 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais). **FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item. **DA PRORROGAÇÃO:** Devido a impugnação recebida e acolhida em partes, proporcionando maior participantes no presente certame, com isso, a **ACESC – Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel**, estado do Paraná, prorroga a data de abertura dos envelopes para o dia **27/07/2022 às 09h00min**. As condições do Edital permanecem inalteradas. Maiores informações poderão ser solicitadas no Portal da Transparência da ACESS através do link [cemiterioscascavel.atende.net](http://cemiterioscascavel.atende.net) acessando o Portal da transparência em seguida **Suprimentos>Compras>Licitações Gerais**, todas as informações referente ao processo poderão ser solicitadas através do telefone: (45)3224-7132 ou pelo e-mail [compras@accascascavel.com.br](mailto:compras@accascascavel.com.br). Cascavel / PR, 21 de julho de 2022.

José Roberto Guilherme  
Superintendente da ACESS

## TRANSITAR

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR

## EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 121/2022

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021, **RESOLVE:** Art. 1º - **ALTERAR** a designação de Gestor de Contrato, nomeado pela Portaria Administrativa nº 066/2022. **Objeto:** Contratação da Imprensa Nacional - CNPJ 04.196.645/0001-00, para publicação de atos oficiais da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar. Art. 2º - **DESIGNAR**, a partir de 19/07/2022, a servidora Katia Lisandra Zottis, matrícula nº 773, Agente de Trânsito I, lotada no Gabinete da Presidência, como Gestor de Contrato. Data: 19/07/2022. Assinatura: Simoni Soares da Silva, Katia Lisandra Zottis.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><small>Orçamento Oficial Certificado Digitalmente</small><br><small>Orçamento de Cascavel (2022) é gerado de acordo com o modelo aprovado, sendo que a assinatura deve ser a do(a) Secretário(a) de Administração - CPF: 85845-000</small> | <b>Edição Ordinária - Nº 3233 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br><b>22 de julho de 2022 - Página 29 de 30</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR

## EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 122/2022

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021, **RESOLVE:** Art. 1º - **ALTERAR** a designação de Gestor de Contrato, nomeado pela Portaria Administrativa nº 066/2022. **Objeto:** Contratação do Governo do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ 78.416.890/0001-89 para publicação de atos oficiais e correlatos da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar. Art. 2º - **DESIGNAR**, a partir de 19/07/2022, a servidora Katia Lisandra Zottis, matrícula nº 773, Agente de Trânsito I, lotada no Gabinete da Presidência, como Gestor de Contrato. Data: 19/07/2022. Assinatura: Simoni Soares da Silva, Katia Lisandra Zottis.

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA-TRANSITAR

## EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 123/2022

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021 **RESOLVE:** DESIGNAR a Servidora Pública Suzana Aparecida do Amarante, lotada no Setor de Gestão do Terminal Rodoviário, matrícula nº 050, como Gestor de Contrato, a Servidora Pública Gerusa Riboti Oliveira, lotada no Setor de Gestão Administrativa, matrícula nº 233, como **Suplente de Gestor de Contrato**; o Servidor Público Odriel Antonio Jarschel, lotado no Setor de Gestão Administrativa, matrícula nº 838, como **Fiscal de Contrato** e a Servidora Pública Andressa Débora de Oliveira Souza, lotada no Setor de Gestão Administrativa, matrícula nº 709, como **Suplente de Fiscal de Contrato**. **Objeto:** Contratação de Companhia Paranaense de Energia Elétrica (COPEL), para a Prestação de Serviço Público as unidades consumidoras pertencentes à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, Data: 19/07/2022. Assinatura: Simoni Soares da Silva, Suzana Aparecida do Amarante, Gerusa Riboti Oliveira, Odriel Antonio Jarschel, Andressa Débora de Oliveira Souza.

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022

**Pregão Eletrônico nº 22/2022**  
**Contratante:** TRANSITAR - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim, nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva  
**Contratada:** JESUE THEMOTEO PINTO - EXTINTORES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.943.762/0001-03, sediada a Avenida São João nº 5021, sala 03, Centro, Cidade/UF Astorgia-PR, CEP 86.730-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Jესue Themoteco Pinto  
**Objeto:** Registro de preços para aquisição de equipamentos de combate a incêndio, placa de PVC, abrigos para extintor e sinalização de piso, para o Terminal Rodoviário de Cascavel Dra. Helenise Pereira Tolentino

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | MARCA | QTD | UNIDADE DE MEDIDA | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-------------------|----------------------|-------------------|
| 1    | Mangueira em algodão, forrada internamente com borracha - tipo 2 - diâmetro de 38mm - comprimento de 15m, empacotada nos duas extremidades com união em latão, tipo Storz, 63mm x 63mm. (Marca: MOCELIN/CMCOUTO)                                                                                                                    |       | 76  | Und               | 330,90               | 25.148,40         |
| 6    | Placa Código M1- em PVC adesivado, fundo verde bandeira com indicação dos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação. Dimensão: 400 cm x 200 cm, Cor do texto: Branca, instalada. O conteúdo do texto será definido de acordo com o Plano de Prevenção contra Incêndio aprovado da edificação. (Marca: GRAFFART) |       | 1   | Und               | 105,00               | 105,00            |
| 7    | Abrigo para extintor de 04 kg, com dimensões de 30 cm x 60 cm x 18 cm. Material: Chapa de aço. Cor: Vermelha. (Marca: MOCELIN)                                                                                                                                                                                                      |       | 5   | Und               | 249,90               | 1.249,50          |

R\$ 26.502,90 (vinte e seis mil e quinhentos e dois reais e noventa centavos)  
**Vigência:** 12 (doze) meses  
**Firmado em:** 20 de julho de 2021  
**Assinatura:** Simoni Soares da Silva  
 Jesue Themoteco Pinto

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><small>Orçamento Oficial Certificado Digitalmente</small><br><small>Orçamento de Cascavel (2022) é gerado de acordo com o modelo aprovado, sendo que a assinatura deve ser a do(a) Secretário(a) de Administração - CPF: 85845-000</small> | <b>Edição Ordinária - Nº 3233 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br><b>22 de julho de 2022 - Página 30 de 30</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022

**Pregão Eletrônico nº 27/2022**  
**Contratante:** TRANSITAR - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim, nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva  
**Contratada:** PROTEGE Comércio de Extintores e Equipamentos de Proteção Individual Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.786.624/0001-01, sediada a Rua João Merlin nº 1491, Bairro Universitário, Cidade/UF Cascavel-PR, CEP 85.819-040, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Alison Cesari  
**Objeto:** Registro de preços para aquisição de equipamentos de combate a incêndio, placa de PVC, abrigos para extintor e sinalização de piso, para o Terminal Rodoviário de Cascavel Dra. Helenise Pereira Tolentino

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                       | MARCA       | QTD | UNIDADE DE MEDIDA | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-------------------|----------------------|-------------------|
| 2    | Esquicho regulável de 19mm. Material: Latão                                                                                                                                                   | Metal Casty | 38  | Und               | 125,00               | 4.750,00          |
| 3    | União adaptador, tipo Storz, de latão, com diâmetro de 2.1/2" x 1.1/2"                                                                                                                        | Metal Casty | 38  | Und               | 65,00                | 2.470,00          |
| 4    | Chave para conexões de engate rápido, tipo Storz, 63mm x 38mm                                                                                                                                 | Metal Casty | 38  | Und               | 20,00                | 760,00            |
| 5    | Martelinho de aço com corrente. Cor: Vermelha                                                                                                                                                 | Ilumac      | 19  | Und               | 22,00                | 418,00            |
| 8    | Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio, quadrado 100 cm x 100 cm, fundo vermelho 70 cm x 70 cm, borda amarela com largura de 15 cm, com fornecimento de tinta e pintura. | Própria     | 57  | Und               | 40,00                | 2.280,00          |

R\$ 10.678,00 (Dez mil e seiscentos e setenta e oito reais)  
**Vigência:** 12 (doze) meses  
**Firmado em:** 20 de julho de 2021  
**Assinatura:** Simoni Soares da Silva  
 Alison Cesari

## COHAVEL

## COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSÁVEL POR VALOR Nº 028/2022 - CONTRATO Nº 024/2022  
**Objeto:** Contratação de empresa de desenvolvimento de sistemas de gestão, para fornecer a locação de licença de uso, prestar assistência técnica, manutenção e assessoria no software de gestão de mutuários e imóveis.  
**Empresa:** Rhede Sistemas Ltda - CNPJ 05.033.902/0001-48

| QTD      | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                         | VALOR (R\$)          | VALOR TOTAL (R\$) |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 12 meses | Sistemas de gestão, fornecimento de locação da licença de uso, prestar assistência técnica, manutenção e assessoria no software de gestão de mutuários e imóveis. | R\$ 1.372,78         | R\$ 16.473,36     |
| 12 meses | Locação de software de cobranças: Meu 9 Cobrança.                                                                                                                 | R\$ 399,00           | R\$ 4.788,00      |
| 1        | Implantação, configuração e treinamentos: Meu 9 Cobranças.                                                                                                        | R\$ 799,00           | R\$ 799,00        |
|          |                                                                                                                                                                   | Total: R\$ 22.060,36 |                   |

Assinaturas: Vinícius de Lima Boza, André Alves de Deus, Henrique L. Milani e Roberto Sergio Fantin  
 Data da assinatura: 12/07/2022.

C11215232-E22

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE</b><br><small>CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (45)3267-80 ESTADO DO PARANÁ.</small><br><b>DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b><br><b>DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022 PROCESSO DE COMPRAS Nº 079/2022 DISPENSA Nº 004/2022</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <p><b>DATA:</b> 21 de julho de 2022.<br/> <b>VIGÊNCIA:</b> 60 dias<br/> <b>VALOR:</b> R\$ 47.532,00 (quarenta e sete mil quinhentos e trinta e dois reais)<br/> <b>OBJETO:</b> Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte de pacientes que necessitam de deslocamento a Cidade de Cascavel-PR, para realização de consultas, exames, tratamentos de saúde, dentre outros atendimentos ofertados pelo Sistema Único de Saúde - SUS, em dias úteis, dispondo de veículo do tipo Ônibus com capacidade de transporte de no mínimo 40 passageiros, com horário de saída do município de Vera Cruz do Oeste às 05 horas, e previsão de retorno às 14 horas, e previsão de quilometragem rodada de em média 160 km ao dia.<br/> <b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> Fundamenta-se a presente Dispensa, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.<br/> <b>CONTRATADA:</b> GUERING TUR LTDA, CNPJ: 02.600.957/0001-02, Com. Capela São Paulo, R2 10, CEP: 85.840-000, Zona rural, município de Céu Azul - PR.<br/> <b>CONTRATANTE:</b> MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, CNPJ 78.101.821/0001-01, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 202, Centro, na cidade de Vera Cruz do Oeste, Paraná, CEP 85845-000.</p> |

**JUSTIFICATIVA:**  
 Justificase o processo em virtude de que o veículo Ônibus de placa BOK-9678, patrimônio pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, utilizado diariamente para o transporte se envolveu em um grave acidente na manhã do dia 05/07/2022, na BR-277, em Santa Tereza do Oeste, enquanto transportava pacientes que realizariam consultas e/ou exames na cidade de Cascavel, conforme pode ser observado através do Protocolo de Acidentes de nº 220333394B01 e Boletim de Ocorrência emitido pela Polícia Rodoviária Federal.  
 Conforme declaração emitida pelo Departamento de Patrimônio do Município, não possuímos nenhum veículo similar que possa ser utilizado para o determinado transporte, no período em que for necessário para a restauração do bem que sofreu o sinistro. A continuidade do serviço de transporte é essencial e de necessidade imediata, uma vez que o município não conta com atendimento especializado, e é dever estatal, constitucionalmente estabelecido, o qual assegura ao cidadão o tratamento necessário à sua sobrevivência, direito este que não pode ser suplantado por diretrizes internas do poder público.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
 ATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 004/2022

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 004/2022**, de 21 de julho de 2022, instaurada pela Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, **Sr. Ahmad Issa**, portador do CPF nº 444.766.809-25 e RG 3036412-0 SES/PR, Prefeito de Vera Cruz do Oeste, Paraná, **RATIFICA E HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, corroborado por Parecer Jurídico, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa GUERING TUR LTDA, CNPJ: 02.600.957/0001-02.

**VIGÊNCIA:** 60 dias  
**VALOR:** R\$ 47.532,00 (quarenta e sete mil quinhentos e trinta e dois reais)  
**OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte de pacientes que necessitam de deslocamento a Cidade de Cascavel-PR, para realização de consultas, exames, tratamentos de saúde, dentre outros atendimentos ofertados pelo Sistema Único de Saúde - SUS, em dias úteis, dispondo de veículo do tipo Ônibus com capacidade de transporte de no mínimo 40 passageiros, com horário de saída do município de Vera Cruz do Oeste às 05 horas, e previsão de retorno às 14 horas, e previsão de quilometragem rodada de em média 160 km ao dia.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se a presente Dispensa, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.  
**CONTRATADA:** GUERING TUR LTDA, CNPJ: 02.600.957/0001-02, Com. Capela São Paulo, R2 10, CEP: 85.840-000, Zona rural, município de Céu Azul - PR.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, CNPJ 78.101.821/0001-01, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 202, Centro, na cidade de Vera Cruz do Oeste, Paraná, CEP 85845-000.  
 Vera Cruz do Oeste, 21 de julho de 2022.

Ahmad Issa  
Prefeito Municipal

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022 PROCESSO DE COMPRAS Nº 079/2022 DISPENSA Nº 004/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte de pacientes que necessitam de deslocamento a Cidade de Cascavel-PR, para realização de consultas, exames, tratamentos de saúde, dentre outros atendimentos ofertados pelo Sistema Único de Saúde - SUS, em dias úteis, dispondo de veículo do tipo Ônibus com capacidade de transporte de no mínimo 40 passageiros, com horário de saída do município de Vera Cruz do Oeste às 05 horas, e previsão de retorno às 14 horas, e previsão de quilometragem rodada de em média 160 km ao dia.  
**CONTRATADA:** GUERING TUR LTDA, CNPJ: 02.600.957/0001-02, Com. Capela São Paulo, R2 10, CEP: 85.840-000, Zona rural, município de Céu Azul - PR.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, CNPJ: 78.101.821/0001-01, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 202, Centro, na cidade de Vera Cruz do Oeste, Paraná, CEP 85845-000.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se a presente Dispensa, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.  
**VIGÊNCIA:** 60 dias  
**VALOR:** R\$ 47.532,00 (quarenta e sete mil quinhentos e trinta e dois reais)

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** Em 21 de julho de 2022, pelo **Sr. Ahmad Issa**, Prefeito do Município de Vera Cruz do Oeste - Paraná.  
 Vera Cruz do Oeste, 21 de julho de 2022.

Ahmad Issa  
Prefeito Municipal

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 059/21

**OBJETO:** Registro de preços para eventual Contratação de Empresa para prestação de serviços de limpeza/lavagem completa dos veículos da frota municipal, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços.  
 Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 13 de outubro de 2021, publicado em 13 de outubro de 2021 no Diário Eletrônico e em 14 de outubro de 2021 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Presencial- SRP em epígrafe, cuja homologação data 15 de outubro de 2021.  
 Vera Cruz do Oeste, 15 de julho de 2022.

Ineia Apa, Forgiarini Fantinel  
Pregoeira,

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL  
 SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

C11215229-E22

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA  
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 –  
 Medianeira - PR

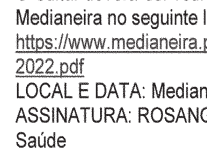
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

O Município de Medianeira/PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006, que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo Nº 96/2022 na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022, tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO de empresa especializada para Construção de 1 (UMA) UBS – Unidade Básica de Saúde – Belo Horizonte TIPO I 311,05 m² (Lote 01), 1 (UMA) UBS – Unidade Básica de Saúde - TIPO II – Jardim Irene 378,66 M² (Lote 02) e 1 (UMA) UBS – Unidade Básica de Saúde – Apoio Rural Mará Lucia 86,46 m² (Lote 03), de acordo com o os termos do Edital, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA DE SERVIÇOS, PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO. A presente sessão está marcada para abertura às **09h00min do dia 11/08/2022**, na Sala de licitações da Prefeitura de Medianeira, situada na Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê, perante a Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 012/2022** de 21/01/2022 e será transmitida ao vivo pela plataforma do Youtube.  
 O edital deverá ser retirado no Portal da Transparência do Município de Medianeira no seguinte link:  
<https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2022/tomada-14-2022.pdf>  
**LOCAL E DATA:** Medianeira/PR, 21 de julho de 2022.  
**ASSINATURA:** ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT – Secretário de Saúde

C11215230-E22

|                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>Município de Iguatu</b><br><small>Estado do Paraná</small>           |
| <b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b><br><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b><br><b>Pregão Eletrônico Nº. 045/2022</b><br><b>Registro De Preços Nº. 042/2022</b> |

**Objeto:** Constitui o presente objeto a contratação de empresa para a confecção de uniformes escolares e fornecimento de tênis, atendendo ao programa social "Uniforme Escolar Solidário" instituído pela Lei Municipal 618/2013 que amplia o programa social "uniforme escolar solidário", obedecendo às relações em anexo, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras.  
**Data da sessão de abertura:** 02/08/2022  
**Horário:** 09h00min.  
**Valor estimado:** R\$ 154.971,71 (Cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e um centavos).  
**Endereço:** Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.  
 Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: [licitacao@iguatu.pr.gov.br](mailto:licitacao@iguatu.pr.gov.br)  
**Informações:** (45) 3248-1090

Iguatu, 20 de julho de 2022.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA  
PREFEITO OFICIAL

C11215231-E22

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>Câmara Municipal de Lindoeste Paraná</b><br><small>Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000</small><br><small>Email: <a href="mailto:camara@camaralindoeste.pr.gov.br">camara@camaralindoeste.pr.gov.br</a></small><br><small>CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246</small> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

PORTARIA Nº049/2022  
 DATA 21.07.2022

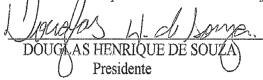
O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica Autorizado o Vereador DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA Portador do CPF nº 063.640.219.30, a viajar a Cidade de Toledo- PR no dia 23 de Julho de 2022 num total de Meia Diária com valor Unitário de R\$246,50 para participar de Evento com A ACAMOP II Encontro de Presidentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 21 de julho de 2022.

  
 DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA  
 Presidente

C11215228-E22

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
|  <b>Município de Lindoeste</b><br><small>E-mail: <a href="mailto:pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br">pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br</a></small><br><small>Av. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000</small> | <b>CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ</b><br><b>80.881.915/0001-92</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|

## TERMO DE DESERÇÃO

Em análise ao Processo Licitatório nº 83/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2022, cujo objeto consistiu na Aquisição de Veículo 0Km para a Secretaria Municipal de Administração em convênio com PAM-2022-SEDU, conforme especificação completa em edital, conforme apontamento em ata de sessão, determinação legal e editalícia, que teve abertura no dia 19/07/2022, às 09h00min, reunida a pregoeira e equipe de apoio verificou-se a ausência interessados (nenhum participante). Assim sendo e, não restando alternativa declaro o presente Certame Licitatório DESERTO, nos termos da Lei e demais ditames pertinentes. Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para imediato lançamento de novo edital para atendimento da necessidade em questão. Autuem-se. Publique-se.

Lindoeste, 21 de julho de 2022.

Silvio de Souza  
Prefeito Municipal

C11215215-E22

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
|  <b>Município de Lindoeste</b><br><small>E-mail: <a href="mailto:pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br">pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br</a></small><br><small>Av. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000</small> | <b>CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ</b><br><b>80.881.915/0001-92</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|

## TERMO DE DESERÇÃO

Em análise ao Processo Licitatório nº 82/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 05/2022, cujo objeto consistiu na contratação de empresa para prestação de serviços de execução de recapamento asfáltico, com concreto betuminoso usado a quente conforme convênio nº 828/2022 - SEDU, conforme especificação completa em edital, conforme apontamento em ata de sessão, determinação legal e editalícia, que teve abertura no dia 18/07/2022, às 14h00min, reunida a Comissão Permanente de Licitações, verificou-se a ausência interessados (nenhum participante). Assim sendo e, não restando alternativa declaro o presente Certame Licitatório DESERTO, nos termos da Lei e demais ditames pertinentes. Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para imediato lançamento de novo edital para atendimento da necessidade em questão. Autuem-se. Publique-se.

# Não compre, Adote!

Quando você  
adota, faz a vida  
de um animalzinho  
mais feliz.



Adotar é tudo de  
bom! todo pet  
merece um lar  
feliz!

**O Paraná**

Agora a região  
Oeste do Paraná  
ganhou um  
atendimento  
personalizado  
e de qualidade.



- FROTA 2022;
- EXECUTIVO;
- LEITO CAMA;
- CONFORTO, QUALIDADE e SEGURANÇA.

Guaíra ⇄ Curitiba  
Marechal C Rondon ⇄ Curitiba  
Toledo ⇄ Curitiba  
Terra Roxa ⇄ Curitiba  
Palotina ⇄ Curitiba

Assis Chateaubriand ⇄ Curitiba  
Cafelândia ⇄ Curitiba  
Corbelia ⇄ Curitiba  
Cascavel ⇄ Guarapuava  
Cascavel ⇄ Ponta Grossa

**SAC 0800 42 10000**

**Princesa dos Campos**